



CERTIFICO

Que a presente certidão composta de quarenta e quatro folhas e extraída da escritura lavrada de folhas noventa e sete a folhas noventa e oito verso do Livro de Notas para Escrituras Diversas Número CENTO E QUARENTA E DOIS - A, do Cartório da Notária Joana Isabel de Matos Cabral, sito na Rua Américo Martins Pereira, 29 A, 3850-837 Albergaria-a-Velha, freguesia e concelho de Albergaria-a-Velha, vai conforme o original, com respectivo documento complementar.

Cartório da Notária Joana Isabel de Matos Cabral, sito na Rua Américo Martins Pereira, 29 A, 3850-837 Albergaria-a-Velha, freguesia e concelho de Albergaria-a-Velha, no dia vinte de Junho de dois mil e doze.

Bárbara Filipa Domingues Madaíl, trabalhadora autorizada com o número de inscrição na Ordem dos Notários Cinquenta e Oito, barra, Dois, conforme autorização dada pela Notária Joana Isabel de Matos Cabral, nos termos do artigo 8º do Estatuto do Notariado e publicitada no sítio da Ordem dos Notários em catorze de Fevereiro de dois mil e onze.



(Bárbara Filipa Domingues Madaíl)

Registada sob o nº 1353

- Emitido recibo



82

142A	97
Livro	Folhas

J.C.

ADITAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA

----- No dia vinte de Junho de dois mil e doze, perante mim, a Notária Joana Isabel de Matos Cabral, contribuinte fiscal número 186371128, no respetivo Cartório, sito na Rua Américo Martins Pereira, 29 A, 3850-837 Albergaria-a-Velha, freguesia e concelho de Albergaria-a-Velha, compareceram como outorgantes: -----

PRIMEIRO – JOÃO AGOSTINHO PINTO PEREIRA, casado, natural desta freguesia e concelho de Albergaria-a-Velha, residente na Rua da Carregosa, lugar do Ameal, freguesia de Alquerubim, concelho de Albergaria-a-Velha, que intervém na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo e em representação da **AMC - VOUGA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO CARVOEIRO-VOUGA**, com sede em Albergaria-a-Velha, com o número de pessoa coletiva 501 816 267, tendo verificado a sua qualidade por conhecimento pessoal, outorgando neste ato no uso dos poderes que verifiquei serem os necessários, conferidos em reunião extraordinária do Conselho Diretivo da Associação, datada de vinte e cinco de Janeiro de dois mil e doze, a que corresponde a ata com o número zero dois, barra, dois mil e doze, de que arquivo uma conferência e reunião da assembleia intermunicipal de dezoito de Abril de dois mil e doze, de que arquivo conferência da respetiva ata, sem número.-----

SEGUNDOS - DIOGO MANUEL MENA FARIA DE OLIVEIRA, solteiro, maior, natural da freguesia de São Domingos de Benfica, concelho de Lisboa e residente na Rua de São João da Caparica, número 1, 3º C, freguesia de Casta da Caparica, concelho de Almada e **FAUSTO MANUEL MELO DE OLIVEIRA**, casado, natural da freguesia de Alquerubim, concelho de Albergaria-a-Velha, residente na Rua João Pinho, 15, 3850-068 Albergaria-a-Velha, freguesia e concelho de Albergaria-a-Velha, na qualidade, respetivamente, de presidente e de vogal do Conselho de Administração e em

representação da sociedade comercial anónima com a firma "ÁGUAS DO VOUGA – EXPLORAÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA REGIONAL DO CARVOEIRO, S.A.", pessoa coletiva número 503689211, com igual número de matrícula na Conservatória do Registo Comercial do concelho de Albergaria-a-Velha, com sede na Estrada Nacional número um, freguesia e concelho de Albergaria-a-Velha, com o capital social de três milhões duzentos e cinquenta mil euros, tendo verificado a sua qualidade e a sua suficiência de poderes para este ato por certidão permanente, que consultei nesta data, com o código de acesso um um sete zero, traço, seis três três três, traço, cinco sete quatro um, que me foi fornecido, de que arquivo impressão.

----- Verifiquei a identidade dos outorgantes por conhecimento pessoal. -----

----- Declararam os outorgantes, na qualidade em que outorgam:-----

----- - Que, por escritura lavrada no Cartório Notarial do concelho da Murtosa, datada de trinta de Maio de mil novecentos e noventa e seis, iniciada a folhas cinquenta e três do Livro de Notas para Escrituras Diversas número Doze – F, de que me foi exibida uma certidão, lá passada em 15/07/1996, foi, entre as representadas dos outorgantes outorgado um **CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO**, de que os ora outorgantes declararam ter perfeito conhecimento e que aqui se dá por integralmente reproduzido.

----- - Considerando que:

A. ----- Por contrato de concessão outorgado a trinta de Maio de mil novecentos e noventa e seis entre a Concedente – representada do primeiro outorgante - e a Concessionária – representada dos segundos outorgantes -, foi atribuída a esta última a concessão do serviço público de distribuição e abastecimento de água aos Municípios associados da Concedente;

B. ----- O Período de Funcionamento Normal teve início em um de Outubro de mil

83

142A	98
Livro	Folhas

83

novecentos e noventa e seis;

C. ----- Decorridos já catorze anos de exploração, o Sistema se encontra em fim de vida útil, apresentando problemas de capacidade produtiva, de qualidade e de fiabilidade, registando-se ainda um desfasamento entre as previsões de projeto e as reais em vários pontos de entrega;

D. ----- Os concelhos, limítrofes ao Sistema, de Vagos e de Oliveira do Bairro e a zona não servida do Concelho de Águeda também apresentam problemas de capacidade produtiva e de qualidade;

E. ----- Com vista à resolução dos problemas identificados nos Considerandos anteriores, foi estudada uma remodelação do sistema, através da ampliação de redes em alta e do reforço do atual Sistema, nos termos de um plano de investimentos de expansão da responsabilidade da Concedente, adiante designado Plano de Investimentos de Expansão do Sistema;

F. ----- O Plano de Investimentos de Expansão do Sistema irá ser financiado por fundos próprios da Concedente, pelo Fundo de Coesão e pela Concessionária, através, neste último caso, do pagamento de renda, cujo montante deverá por conseguinte ser revisto;

G. ----- Por forma a permitir que a Concessionária amortize e remunere o capital que irá investir na expansão e modernização do atual Sistema, no montante de treze milhões de euros, por via do pagamento de uma renda, o prazo de concessão terá de ser alargado em dez anos;

H. ----- A referida expansão do Sistema implica uma ampliação dos Serviços a prestar por parte da Concessionária, pelo que há lugar, nos termos do Contrato, à revisão da tarifa;

I. ----- Na sequência da entrada em vigor de um novo regime jurídico dos

serviços municipais de abastecimento público de água, saneamento de águas residuais e gestão dos resíduos urbanos, nos termos do Decreto-Lei nº 194/2009, de 20 de Agosto, está em curso o prazo legal para cumprimento da obrigação de adaptação do Contrato de Concessão às disposições do mesmo resultantes;

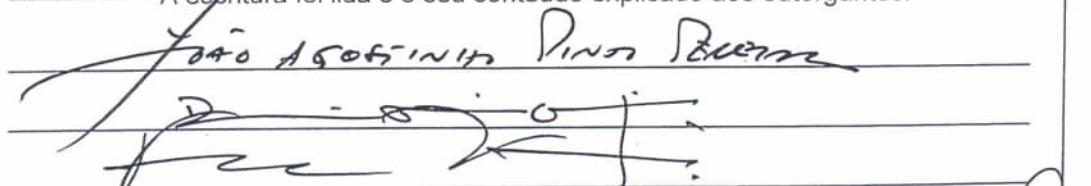
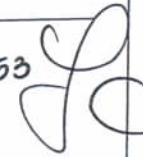
J. ----- As Partes pretendem formalizar as alterações contratuais decorrentes dos Considerandos anteriores.

----- - É acordado e reduzido a escrito o presente **Aditamento** ao Contrato de Concessão de Serviço Público de Distribuição e Abastecimento de Água, e de acordo com as deliberações da Assembleia Intermunicipal, datada de dezoito de Abril de dois mil e doze, supra referida, e do Conselho Diretivo da AMC - Vouga Associação de Municípios do Carvoeiro-Vouga, datada de vinte e cinco de Janeiro de dois mil e doze, também já supra referida, constante do documento complementar, elaborado nos termos do número dois do artigo 64º do Código do Notariado, que arquivo, de que os outorgantes declaram ter perfeito conhecimento do conteúdo, pelo que dispensam a sua leitura.

----- - Que este aditamento foi submetido à apreciação do Tribunal de Contas, tendo este órgão declarado que o mesmo não se encontra sujeito a fiscalização prévia, conforme cópia da mensagem fax número oitocentos e vinte e sete, barra, dois mil e doze – DECOP/UAT.2 que arquivo.

----- Assim o outorgaram.

----- A escritura foi lida e o seu conteúdo explicado aos outorgantes.


A Notária, Faana Isabel de Matos Caldeira, conta registada sob o nº 1353 

130 142A 97

JCS 261

4h
Z.

Documento complementar elaborado nos termos do número dois do artigo sessenta e quatro do Código do Notariado, que faz parte integrante da escritura data de vinte de Junho de dois mil e doze, iniciada a folhas noventa e sete do Livro de Notas para Escrituras Diversas Cento e Quarenta e Dois – A da Notária Joana Isabel de Matos Cabral, com Cartório sito na Rua Américo Martins Pereira, 29 A, 3850-837 Albergaria-a-Velha, freguesia e concelho de Albergaria-a-Velha.-----

ADITAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

DE DISTRIBUIÇÃO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA

CLÁUSULA 1^a

REGRAS DE INTERPRETAÇÃO DE DOCUMENTOS

1. As divergências que porventura existam entre os vários documentos que se consideram integrados no Contrato e no presente Aditamento, se não puderem ser solucionadas pelos critérios legais de interpretação e de integração de lacunas, resolver-se-ão de acordo com a seguinte sequência de prevalência: o estabelecido no presente Aditamento e seus ANEXOS prevalecerá sobre o que constar em todos os demais documentos, incluindo no Contrato.-----

2. Constituem ANEXOS do presente Aditamento os seguintes documentos, que fazem parte deste documento complementar:-----

- a) Anexo 1: PLANO DE INVESTIMENTOS DE EXPANSÃO DO SISTEMA (incluindo cronograma de execução);-----
- b) Anexo 2: Valores mínimos a fornecer; -----
- c) Anexo 3: Critérios de medição e faturação;-----
- d) Anexo 4: INSTALAÇÕES englobadas no âmbito da CONCESSÃO;-----
- e) Anexo 5: PONTOS DE ENTREGA;-----
- f) Anexo 6: CASO BASE; -----

g) Anexo 7: CRONOGRAMA FINANCEIRO;

h) Anexo 8: DESCONTO À TARIFA.

CLÁUSULA 2^a

PLANO DE INVESTIMENTOS DE EXPANSÃO DO SISTEMA

1. A CONCEDENTE obriga-se a executar o PLANO DE INVESTIMENTOS DE EXPANSÃO DO SISTEMA de acordo com os Projetos de Execução e de acordo com a calendarização prevista no ANEXO 1.
2. A CONCESSIONÁRIA tem o direito de acompanhar a execução do PLANO DE INVESTIMENTOS DE EXPANSÃO DO SISTEMA, tendo livre acesso aos respetivos estaleiros. Em caso de deteção de qualquer anomalia de construção ou de qualquer omissão que possa conduzir a futuros problemas ou dificuldades na exploração, a CONCESSIONÁRIA tem o direito de informar a CONCEDENTE por escrito, no prazo de 5 (cinco) dias.
3. Concluídas as obras do PLANO DE INVESTIMENTOS DE EXPANSÃO DO SISTEMA, a CONCEDENTE notificará a CONCESSIONÁRIA com uma antecedência de 5 (cinco) dias para a realização da respetiva vistoria, a qual terá uma duração máxima de 2 (dois) dias.
4. Concluída a vistoria, lavrar-se-á o respetivo auto, no qual serão consignadas as observações, comentários ou reclamações formuladas pela CONCESSIONÁRIA.
5. Sem prejuízo do disposto no número seguinte, a consignação das instalações do Sistema a incorporar no âmbito da Concessão, resultantes das obras do PLANO DE INVESTIMENTOS DE EXPANSÃO DO SISTEMA, terá lugar no prazo de 5 (cinco) dias após a data do auto de Vistoria.
6. Caso, no processo de vistoria, se venha a constatar a existência de trabalhos que apresentem vícios ou defeitos que possam por em causa o bom funcionamento do

262

J C 2
S S B
F R

Sistema, deverão tais vícios ou defeitos ser reparados pela CONCEDENTE, prorrogando-se a data da consignação, no que respeita a esses bens, até ao momento em que esteja concluída a respetiva reparação.

7. A CONCESSIONÁRIA não será responsável por atrasos e/ou deficiências na prestação do Serviço decorrentes de atrasos e/ou deficiências na execução do PLANO DE INVESTIMENTOS DE EXPANSÃO DO SISTEMA e/ou na respetiva consignação que sejam imputáveis à CONCEDENTE.

CLÁUSULA 3^a

ALTERAÇÃO DE REDAÇÃO

1. São aditadas à Cláusula Primeira do Contrato novas definições, havendo uma reordenação global das definições por ordem alfabética:

"CLÁUSULA PRIMEIRA: DEFINIÇÕES

- a) **ACONTECIMENTO CHAVE:** significa o conjunto de tarefas do PLANO DE INVESTIMENTOS DE EXPANSÃO DO SISTEMA, objetivamente definidas, a completar até determinada data-chave, nos termos do CRONOGRAMA FINANCEIRO;
- b) **ADJUDICATÁRIAS:** significa as empresas concorrentes ao CONCURSO e que participam no capital social da CONCESSIONÁRIA;
- c) **ANEXOS:** significa os documentos identificados no número 2 da Cláusula Primeira do presente Aditamento, fazendo o seu conteúdo parte integrante do Contrato;
- d) **CADERNO DE ENCARGOS e PROGRAMA DE CONCURSO:** significam, respetivamente, o CADERNO DE ENCARGOS e o Programa de Concurso, seus anexos e esclarecimentos integrantes do PROCESSO DE CONCURSO;
- e) **CASO BASE:** significa o conjunto de pressupostos e projeções económico-financeiras da Concessão, constante do ANEXO 6;

- f) **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO:** significa a comissão prevista na Cláusula Vigésima Terceira do Contrato, na redação conferida pelo presente Aditamento;
- g) **CONCEDENTE:** significa a Associação de Municípios do Carvoeiro, parte no presente CONTRATO;
- h) **CONCESSÃO:** significa o conjunto de direitos e obrigações que para as partes emergem do CONTRATO;
- i) **CONCESSIONÁRIA:** significa a sociedade denominada "Águas do Vouga – Exploração e Gestão do Sistema Regional do Carvoeiro, S.A.", parte no presente CONTRATO;
- j) **CONCURSO:** significa o Concurso Público para a Concessão da Exploração e Gestão do Sistema de Captação, Tratamento, Elevação, Transporte e Armazenamento Principal do Sistema Regional do Carvoeiro;
- k) **CONTRATO:** significa o presente título contratual e todos os documentos expressamente referidos como dele fazendo parte integrante;
- l) **CRONOGRAMA FINANCEIRO:** significa o documento que define os montantes parcelares para cada ACONTECIMENTO CHAVE e respetiva data-chave, a cargo da CONCESSIONÁRIA ao abrigo do número 1.1. da Cláusula Décima Sexta, até ao montante total e global de treze milhões de euros, constante do ANEXO 7;
- m) **ENTIDADE REGULADORA:** significa a entidade reguladora dos setores dos serviços de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos, denominada ERSAR I.P.;
- n) **INSTALAÇÕES:** significa o conjunto de bens imóveis englobado no âmbito da CONCESSÃO e que integram o SISTEMA e que se definem no ANEXO 4;
- o) **MUNICÍPIOS:** significa os Municípios que integram a CONCEDENTE;

263
L3
848
B/

- p) **PLANO DE INVESTIMENTOS DE EXPANSÃO DO SISTEMA:** significa o plano de investimentos de ampliação de redes em alta e de reforço do atual Sistema, no qual são identificadas as obras a realizar pela CONCEDENTE, com indicação das respetivas datas de conclusão, constante do ANEXO 1;-----
- q) **PONTOS DE ENTREGA DE ÁGUA:** significa os pontos onde é feita a entrega de água e onde termina a responsabilidade da CONCESSIONÁRIA, constantes do ANEXO 5;-----
- r) **PROCESSO DE CONCURSO:** significa o Anúncio, o Programa de Concurso, o CADERNO DE ENCARGOS, seus anexos e esclarecimentos que serviram de base ao CONCURSO;-----
- s) **PROJECTOS DE EXECUÇÃO:** significa o conjunto dos projetos relativos ao PLANO DE INVESTIMENTOS DE EXPANSÃO DO SISTEMA denominados Projetos de Ampliação do Sistema Regional do Carvoeiro, elaborados pelo consórcio ATKINS, AMBIO e FASE no âmbito do contrato celebrado com a CONCEDENTE. Inclui também Projeto Base da " Reabilitação da ETA do Carvoeiro e do sistema de Captação e Adução de Água Bruta Associado" de Fevereiro de doze mil e onze e os Complementos I, II e III do Estudo Prévio, Parte A;-----
- t) **PROPOSTA:** significa a proposta apresentada a CONCURSO pelas ADJUDICATÁRIAS;-----
- u) **SERVIÇO:** significa o conjunto de atribuições que a CONCESSIONÁRIA se obriga a desenvolver por força do CONTRATO;-----
- v) **SISTEMA:** significa o sistema de captação, tratamento, elevação, transporte e armazenagem principal do Sistema Regional do Carvoeiro, tal como ampliado nos termos do PLANO DE INVESTIMENTOS DE EXPANSÃO DO SISTEMA."-----

2. Os números 1 e 3 da Cláusula Terceira do Contrato passam a ter a seguinte redação:-

“CLÁUSULA TERCEIRA - OBJECTO

1 – A CONCEDENTE comete à CONCESSIONÁRIA, em regime de concessão e nos termos da legislação aplicável em vigor, a exploração do SISTEMA destinado ao fornecimento de água aos concelhos de Águeda, Albergaria-a-Velha, Aveiro, Ílhavo, Estarreja, Murtosa, Vagos e Oliveira do Bairro, de acordo com os valores mínimos fixados nos termos do ANEXO 2.

2 – (...).

3 – (...).

a) Operar as INSTALAÇÕES até aos PONTOS DE ENTREGA DE ÁGUA de forma permanente e em boas condições, garantindo o especificado no capítulo 4 do CADERNO DE ENCARGOS;

b) Efetuar todos os trabalhos de manutenção e conservação necessários ao perfeito estado dos elementos de construção civil das INSTALAÇÕES;

c) Efetuar os trabalhos de manutenção e conservação adequados aos equipamentos elétricos, mecânicos e eletromecânicos englobados nas INSTALAÇÕES;

d) Efetuar o controlo do funcionamento das INSTALAÇÕES e o controlo da qualidade da água fornecida até ao PONTO DE ENTREGA DE ÁGUA;

e) Adquirir, financiar, manter e renovar todos os meios logísticos necessários à operação, manutenção e conservação das INSTALAÇÕES;

f) Adquirir todos os materiais, instrumentos e serviços necessários à operação, manutenção e conservação das INSTALAÇÕES;

g) (...);

h) (...);

264
JG
f
Q.

i) Efetuar todas as grandes reparações bem como a renovação dos equipamentos mecânicos, elétricos e eletromecânicos com o objetivo de manter as condições funcionamento e qualidade de serviço, as quais serão da sua responsabilidade;

j) (...).

4 - (...).

5 - (...).

3. A Cláusula Sexta do Contrato passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA - PRAZO DA CONCESSÃO

O prazo de vigência do **CONTRATO** termina a um de Outubro de dois mil e vinte e seis.

4. A Cláusula Oitava do Contrato passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA OITAVA - RESGATE

1- (...).

2 - (...).

3 – Em caso de resgate, a **CONCESSIONÁRIA** terá direito a receber do **CONCEDENTE**, a título de indemnização, e por cada ano desde a data de resgate até ao termo do prazo da Concessão, uma quantia correspondente ao somatório dos reembolsos, remunerações e outros cash flows para acionistas previstos no CASO BASE, mas ainda não pagos, para cada ano desse período. A compensação poderá ser liquidada de uma vez só, caso em que se considerará uma taxa de atualização dos reembolsos, remunerações e outros cash flows para acionistas previstos no CASO BASE, mas ainda não pagos, correspondente à Euribor a seis meses (à data de dois de Janeiro do ano de resgate) acrescidos de um prémio de risco de quatrocentos pontos base.

4 – Ao montante da compensação calculado nos termos do número anterior, a CONCESSIONÁRIA terá ainda direito a receber do CONCEDENTE, o valor correspondente aos montantes, relativos ao financiamento bancário contratado pela CONCESSIONÁRIA, que se encontrem em dívida à data do resgate.

5 - (...).

6 - A CONCEDENTE ouvirá previamente a ENTIDADE REGULADORA sobre a decisão de resgate, nos termos previstos na lei."-----

5. A Cláusula Décima do Contrato passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA: QUANTIDADE E QUALIDADE

Capítulo Primeiro: Qualidade

1..1 - (...).

1.2. - (...).

1.3. - A CONCESSIONARIA cumprirá as regras da arte e respeitará todas as disposições administrativas e técnicas da legislação existente e aplicável, devendo a água a fornecer nos PONTOS DE ENTREGA apresentar, constantemente, as características de qualidade exigidas referidas no número 1.1 anterior.-----

1.4. - (...).

1.5. - (...).

1.6. - (...).

1.7. - (...).

1.8. - (...).

Capítulo Segundo: Sistemas de Controlo

2.1. - (...).

2.2. - (...).

2.3. - (...).

265

5
8
3
2.

2.4. – A CONCESSIONÁRIA deverá articular com os serviços competentes dos municípios a quem é fornecida a água, ou com a(s) entidade(s) que detenham a gestão do sistema de abastecimento de água em baixa, as ações de controlo que entender implementar, estabelecendo uma forma sistematizada de troca de informação.

Capítulo Terceiro: Quantidade

3.1. - A CONCESSIONÁRIA deverá garantir o fornecimento de água solicitada pela CONCEDENTE, sem prejuízo dos valores mínimos constantes do ANEXO 2.

3.2 - (...).

3.3 - (...).

3.4 - (...).

Capítulo Quarto: Interrupções de Abastecimento

4.1 - Qualquer interrupção de abastecimento necessária a uma intervenção programada no SISTEMA deverá ser feita após autorização da CONCEDENTE e em articulação com a mesma.

4.2 - Serão tomadas pela CONCESSIONÁRIA todas as medidas que estiverem ao seu alcance para minimizar os inconvenientes causados os sistemas de abastecimento de água em baixa e, consequentemente, para minimizar os incómodos aos consumidores.

4.3 - Em caso de avaria imprevisível ou qualquer outro acidente que obrigue à interrupção do fornecimento, a CONCESSIONÁRIA tomará as providências no sentido de dar conhecimento imediato à CONCEDENTE.

4.4 - (...).

4.5 - (...)."

6. A Cláusula Décima-Primeira do Contrato passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: PENALIDADES

- 1 - (...).-----
- 2 - Na aplicação das multas, a CONCEDENTE atuará segundo um princípio de proporcionalidade, baseando-se em critérios de gravidade e reiteração e após audição prévia da COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO.-----
- 3- (Redação do anterior nº 2)." -----
7. A Cláusula Décima-Segunda do Contrato passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: SEQUESTRO

- 1- (...).-----
- 2- Existindo causa de sequestro nos termos do número anterior, a CONCEDENTE informará a ENTIDADE REGULADORA e a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, e notificará a CONCESSIONÁRIA para que, no prazo razoavelmente fixado pela CONCEDENTE, sejam cumpridas as obrigações contratuais e, consoante o caso, corrigidas ou reparadas as deficiências verificadas."-----

8. A Cláusula Décima-Sexta do Contrato passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: RENDA DA CONCESSÃO

Capítulo Primeiro: Montante

1.1- Sem prejuízo das rendas anuais já pagas, como contrapartida pela utilização das infraestruturas de Captação, Tratamento, Elevação, Transporte e Reserva de água e do edifício de exploração e respetivos anexos, e como forma de participação no financiamento do PLANO DE INVESTIMENTOS DE EXPANSÃO DO SISTEMA a CONCESSIONÁRIA pagará à CONCEDENTE uma renda estruturada da seguinte forma: -----

a) Ano de dois mil e doze: SEIS MILHÕES SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E VINTE E QUATRO EUROS;-----

266
OH
E.

b) Ano de dois mil e treze: SEIS MILHÓES TREZENTOS E CINQUENTA MIL NOVECENTOS E SETENTA E SEIS EUROS;

c) Ano de dois mil e catorze até dois mil e vinte e cinco: TREZENTOS MIL EUROS, a preços de dois mil e onze;

d) Ano de dois mil e vinte e seis: DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL EUROS, a preços de dois mil e onze;

1.2 - Por seu lado, a CONCEDENTE obriga-se a que a retribuição, como forma de comparticipação por parte da CONCESSIONÁRIA, seja efetivamente aplicada no financiamento do PLANO DE INVESTIMENTOS DE EXPANSÃO DO SISTEMA.

Capítulo Segundo: Condições de Pagamento

2.1- As rendas referidas no número 1 anterior serão pagas da seguinte forma:

a) os montantes anuais referidos nas alíneas a) e b) do número 1.1 serão pagos de acordo com o CRONOGRAMA FINANCEIRO, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da certificação, pela CONCESSIONÁRIA, da verificação dos ACONTECIMENTOS-CHAVE realizados;

b) o montante anual referido nas alíneas c) e d) do número 1.1, será pago semestralmente, em prestações iguais, com vencimento em quinze de Junho e quinze de Dezembro de cada ano.

2.2- (...).

2.3- Na falta de pagamento nas datas referidas no número 2.1 anterior serão devidos, para além dos montantes da renda em falta, juros de mora à taxa Euribor a 6 (seis) meses à data em que era devido o pagamento não efetuado.

2.4- O valor dos pagamentos referidos nas alíneas c) e d) do número 1.1, será atualizado anualmente em Janeiro, com base na variação de preços ao consumidor sem habitação, verificada desde Janeiro do ano anterior.

Capítulo Terceiro: Alteração do Valor da Renda

3.1 – A renda devida pela CONCESSIONÁRIA será revista se forem adicionadas ou retiradas de SERVIÇO ou do âmbito da CONCESSÃO algumas das INSTALAÇÕES, tal como definidas no ANEXO 4.

3.2 – A renda devida pela CONCESSIONÁRIA poderá igualmente ser revista se e na medida em que:

- a) a efetiva comparticipação no financiamento do PLANO DE INVESTIMENTOS DE EXPANSÃO DO SISTEMA por fundos próprios da CONCEDENTE e/ou pelo Fundo de Coesão ocorra em moldes diferentes ao previsto no CASO BASE; e/ou
- b) a efetiva execução do PLANO DE INVESTIMENTOS DE EXPANSÃO DO SISTEMA não cumpra o cronograma de execução constante do ANEXO 1; e/ou
- c) o valor efetivo das obras previstas no PLANO DE INVESTIMENTOS DE EXPANSÃO DO SISTEMA seja diferente do previsto no CASO BASE.

3.3 – (eliminado).

9. A Cláusula Décima-Sétima do Contrato passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA: TARIFA

Capítulo Primeiro: Montante

1.1 - Nos termos do presente Contrato a CONCESSIONÁRIA faturará à CONCEDENTE o fornecimento de água, com base numa tarifa por metro cúbico (m³) de água fornecida.

1.2 – O valor da tarifa, que engloba, para além de todos os custos de funcionamento da CONCESSIONÁRIA, a renda paga nos termos da Cláusula Décima Sexta, terá o seguinte perfil, a preços de dois mil e onze:

Entre os anos de dois mil e doze e dois mil e treze: € 0,3117/m³;

Entre os anos de dois mil e catorze e dois mil e dezanove: € 0,3922/m³ e

Entre os anos de dois mil e vinte e dois mil e vinte e seis: € 0,4706/m³.-----

1.3 – A CONCEDENTE garante à CONCESSIONÁRIA o pagamento dos caudais mínimos fixados no ANEXO 2, sem prejuízo do pagamento de todos os caudais verificados cujo valor ultrapasse esses mínimos e independentemente da execução do PLANO DE INVESTIMENTOS DE EXPANSÃO DO SISTEMA.-----

Capítulo Segundo: Pagamento

2.1 - A CONCESSIONÁRIA faturará trimestralmente à CONCEDENTE o serviço faturado, com base no volume de água fornecida, medida de acordo com o ANEXO 3, durante o respetivo trimestre e na tarifa em vigor. -----

2.2 - (...).-----

2.3 - O atraso no pagamento das faturas para além do prazo de pagamento referido nas mesmas, implicará o envio, por parte da CONCESSIONÁRIA, de um aviso de cobrança e conferirá automaticamente à CONCESSIONÁRIA o direito à cobrança de juros de mora à mora à taxa Euribor a 6 (seis) meses acrescido de 2 (dois) pontos percentuais à data em que era devido o pagamento não efetuado.-----

2.4 - O atraso no pagamento das faturas para além do prazo de 10 (dez) dias após a data de receção do aviso de cobrança (o qual incluirá um aviso de corte), conferirá automaticamente à CONCESSIONÁRIA, se a CONCEDENTE não sanar a situação ou apresentar justificação aceitável, o direito de proceder à suspensão do fornecimento de água, nos termos do disposto na legislação aplicável, mantendo-se no entanto a faturação dos consumos mínimos nos termos da presente Cláusula, bem como o direito de suspender quaisquer pagamentos à CONCEDENTE. -----

2.5- No caso de, no período correspondente a qualquer trimestre, for consumido um volume de água inferior ao consumo mínimo, a CONCESSIONÁRIA, faturará à

CONCEDENTE o volume de água necessário para que seja atingido o referido consumo mínimo.

2.6. – Consideram-se como consumos mínimos trimestrais os correspondentes a uma quarta-parte dos consumos mínimos anuais obrigatórios constantes do ANEXO 2.

2.7 – No caso de ocorrência do referido no número 2.5. anterior, o volume de água faturado que na realidade não tenha sido consumido constituirá um crédito, a regularizar nos trimestres seguintes, desde que, nesse período, seja ultrapassado o consumo mínimo e até ao máximo desse consumo mínimo. Após regularização dos créditos, aplicar-se-á o regime estabelecido no número 2.5. se, em consequência dessa regularização, o consumo a faturar pela CONCESSIONÁRIA resultar inferior ao mínimo estabelecido.

2.8- (mantém a redação do anterior 2.11.).

2.9 - O saldo anual relativo ao consumo mínimo não transitará para o ano seguinte.

2.10- A CONCEDENTE e a CONCESSIONÁRIA poderão, por simples troca de correspondência, acordar na adoção de fórmulas matemáticas que, consagrando os princípios aqui estabelecidos, venham a servir de suporte à faturação da água fornecida.

2.11 – O período anual a que se referem os números 2.8 e 2.9 anteriores corresponderá ao ano civil. O primeiro e o último corresponderão, respetivamente, ao ano civil da celebração do CONTRATO e ao ano civil em que se verifique o seu termo.

2.12 – Quando o período em análise, para efeitos de aplicação do critério estabelecido nos números anteriores seja, respetivamente inferior ao trimestre ou ao ano, os consumos mínimos serão determinados proporcionalmente.

Capítulo Terceiro: Atualização do Valor da Tarifa

3.1 A tarifa será revista anualmente, e entra em vigor no dia um de Janeiro do ano civil imediatamente seguinte, por aplicação da seguinte fórmula de revisão:

$$Tr^t = Tcb^t \cdot P^t$$

Em que:

* t = Ano para o qual se pretende calcular o Tarifário (ano de entrada em vigor do Tarifário revisto)

* Tr^t = Tarifa revista para o ano t

* Tcb^t = Tarifa prevista no Caso Base para o ano t a preços constantes, conforme trajetória tarifária a preços constante apresentada no Caso Base

* P^t = Fator de atualização das tarifas contratualizadas a preços constantes definidos no Caso Base para preços correntes do ano t . Reflete a estrutura de parâmetros e respetivos pesos de ponderação a considerar na revisão do Tarifário de acordo com o número seguinte.

3.2 - O fator P^t , arredondado em quatro casas decimais, será dado pela seguinte fórmula:

$$P^t = \left[a \frac{IMO_{t-1}}{IMO_{cb}} + b \frac{IE_{t-1}}{IE_{cb}} + c \frac{IPC_{t-1}}{IPC_{cb}} \right]$$

Sendo que:

$a = 0,20$

$b = 0,37$

$c = 0,43$

IMO_{t-1} - É o fator de mão-de-obra, publicado pelo INCI (Instituto de Construção e do Imobiliário), referente ao mês de Junho do ano anterior à entrada em vigor do Tarifário revisto;

IMO_{cb} - É o fator de mão-de-obra, publicado pelo INCI (Instituto de Construção e do Imobiliário), verificado para o mês de Junho do ano anterior ao ano de referência de preços do Caso Base;

IE_{t-1} - É o custo do Kw energia, resultante da ponderação da parcela do custo da energia de acesso à rede publicado pela ERSE (Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos), com a parcela do custo final médio no mercado livre publicado pelo OMIE (Operador Mercado Ibérico de Energia) no ano anterior à entrada em vigor do tarifário revisto. Para o cálculo da parcela do custo de acesso à rede, utilizar-se-á o custo do Kwh em média tensão e longas utilizações, ponderado pelos consumos e os valores do Kwh no regime tetra-horário;

Se à data de apresentação da revisão tarifária, não existir o preço médio anual publicado pelo OMIE, o custo médio a utilizar será calculado, com a média ponderada do custo médio mensal publicado pelo OMIE dos meses disponíveis e dos caudais mensais fornecidos, para o ano em apreço;

IE_{cb} - É o custo do Kw energia, resultante da ponderação da parcela do custo da energia de acesso à rede publicado pela ERSE (Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos), com a parcela do custo final médio anual no mercado livre publicado pelo OMIE (Operador do Mercado Ibérico de Energia), para o ano anterior ao ano de referência de preço do Caso Base . Para o cálculo da parcela do custo de acesso à rede, utilizar-se-á o custo do Kwh em média tensão e longas utilizações, ponderado pelos consumos e os valores do Kwh no regime tetra-horário;

IPC_{t-1} - corresponde ao Índice oficial de Preços no Consumidor IPC excluindo habitação, região norte publicado pelo INE referente ao mês de Junho do ano anterior à entrada em vigor do tarifário revisto;

269
J.S. a. v. 2.
f.
Q.

IPC_{eb} - corresponde ao Índice oficial de Preços no Consumidor IPC excluindo habitação, região Norte publicado pelo INE, referente ao mês de Junho do ano anterior ao ano de referência de preços do Caso Base;

3.3 - A revisão da tarifa nos termos do presente Artigo deverá respeitar a legislação aplicável e está sujeita à ratificação da CONCEDENTE.

3.4 - Para efeitos do número anterior, a CONCESSIONÁRIA apresentará o valor de atualização da tarifa à CONCEDENTE, até ao dia 1 de Novembro do ano anterior aquele em que vigorará.

3.5 - A CONCEDENTE deverá obter todas as eventuais autorizações e pareceres necessários para efeitos de ratificação da revisão da tarifa, designadamente por parte do ERSAR, nos termos legais, no prazo de 40 (quarenta) dias a contar da receção da notificação referida no número anterior.

3.6 - Decorrido que esteja o prazo de 40 (quarenta) dias a contar da receção da comunicação referida no número 3.4 sem que a CONCEDENTE se pronuncie, a proposta de revisão da tarifa considera-se tacitamente aprovada por esta.

3.7- (mantém a redação do atual 3.4).

Capítulo Quarto: Desconto ao valor da Tarifa

4.1- Caso o consumo efetivo anual (de Janeiro a Dezembro) ultrapasse, em valor superior a 5% (cinco por cento) e inferior ou igual a 20% (vinte por cento) o consumo mínimo previsto no ANEXO 2, será aplicado um desconto de tarifa aplicado ao volume de água consumida acima do valor mínimo em causa, nos termos do ANEXO 8.

4.2. A verificação, pela CONCESSIONÁRIA, da aplicabilidade do desconto referido no número anterior será efetuada no final mês de Dezembro de cada ano, após leitura do consumo relativo ao referido mês de Dezembro sendo o desconto a que haja lugar repercutido na fatura referente ao último trimestre do ano em causa .

Capítulo Quinto: Alteração do Valor da Tarifa

5.1 – Sem prejuízo do referido no Capítulo Quarto anterior, a tarifa pode ser alterada nos termos previstos na lei e ainda, sempre que se verificar alguma das seguintes ocorrências:

- a) Se se verificar uma alteração superior a 20% (vinte por cento), para mais, em relação aos caudais mínimos do ANEXO 2;
 - b) (mantém a redação da anterior alínea c) do número 4.1);
 - c) Se o serviço prestado tiver de suportar encargos referentes a fatores que não poderia ter sido previsto á data do estabelecimento do CONTRATO, como por exemplo novas taxas, tarifas ou impostos determinados por normas legais ou regulamentares, que não se encontrassem em vigor à data a celebração do presente Aditamento;
 - d) Se se verificar uma variação de encargos de exploração relativamente ao previsto no CASO BASE decorrente de soluções tecnológicas ou outras que venham a ser adotadas na execução do PLANO DE INVESTIMENTOS DE EXPANSÃO DO SISTEMA, nomeadamente a nível dos reagentes (variação de 25% - vinte e cinco por cento), da energia (variação de 30% - trinta por cento, e/ou cumulativamente dos reagentes e energia (variação de 15% - quinze por cento);
 - e) Se e na medida em que haja lugar a uma alteração do valor da renda devida à CONCEDENTE, nos termos do Capítulo Terceiro da Cláusula Décima Sexta;
- 5.2- A CONCEDENTE por acordo com a CONCESSIONÁRIA poderá estabelecer um adicional à tarifa, com o objetivo de dar cobertura financeira a obras de ampliação e alteração, tal como referidas no número 4 da Cláusula Terceira.
- 5.3- (mantém a redação do anterior 4.3.)".

230

10
13
82

1.
f.
f.
R.

5.4. As Partes acordam que, para efeitos deste capítulo e, em regra, de aferição da partilha de riscos da Concessão será tida em consideração a reposição da TIR Acionista referida no CASO BASE. -----

10. A Cláusula Vigésima do Contrato passa a ter a seguinte redação:-----

"CLÁUSULA VIGÉSIMA - RESCISÃO DO CONTRATO

Capítulo Primeiro: Rescisão por Facto Imputável à Concessionária

1.1- A CONCEDENTE poderá rescindir o CONTRATO:-----

- a) (...);-----
- b) No caso de sequestro, verificando-se a impossibilidade do restabelecimento do normal funcionamento da CONCESSÃO após o termo do prazo máximo legal;
- c) (...);-----
- d) (...);-----
- e) (...);-----
- f) (...);-----
- g) (...);-----

1.2- Verificando-se um dos casos de incumprimento referidos no número anterior com exceção do sequestro, a CONCEDENTE notificará a CONCESSIONÁRIA para, no prazo que razoavelmente lhe for fixado, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, corrigir ou reparar as consequências das violações contratuais verificadas.

1.3- Não tendo sido sanado o incumprimento nos termos do número anterior, e sendo determinada a rescisão, a CONCEDENTE tomará posse das instalações com a assistência da CONCESSIONÁRIA, sendo esta notificada para o efeito.

1.4 - (...).-----

Capítulo Segundo: Rescisão por Facto Imputável à Concedente

2.1- A CONCESSIONÁRIA poderá rescindir o CONTRATO:-----

- a) (...)-----
 - b) Se o volume de água anual vendida à CONCEDENTE for inferior em 50% (cinquenta por cento) aos valores previstos no ANEXO 2;-----
 - c) Se houver atraso superior a 6 (seis) meses nos pagamentos devidos pela CONCEDENTE. -----
- 2.2- (...).-----
- 2.3 - (...)."-----

11. A Cláusula Vigésima-Primeira do Contrato passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA: TRIBUNAL ARBITRAL

Capítulo Primeiro - COMPOSIÇÃO

- 1.1- (...).-----
- 1.2- (...).-----
- 1.3- O Tribunal Arbitral julgará "ex-aequo et bono" e das suas decisões não cabe recurso. A decisão deverá ser pronunciada dentro do prazo de 6 (seis) meses contado a partir da data de nomeação do último dos três árbitros.-----
- 1.4- (...).-----

Capítulo Segundo: Casos Omissos.

2.1 - (...)."-----

12. É aditada uma nova Cláusula Vigésima-Terceira ao Contrato com a seguinte redação: -----

"CLÁUSULA VIGÉSIMA-TERCEIRA: COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA CONCESSÃO

1 - Na presente data é constituída uma COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO integrando um representante designado pela CONCEDENTE um representante

271

✓ ✓ ✓ ✓ ✓

2:

designado pela CONCESSIONÁRIA e um terceiro elemento co-optado pelos anteriores, que preside.

2 - Compete à COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO:

- a) Emitir relatório anual relativo ao cumprimento do CONTRATO DE CONCESSÃO, a remeter igualmente à CONCEDENTE e à ENTIDADE REGULADORA, até ao final do 1.º trimestre do ano seguinte ao que diz respeito;
- b) Emitir parecer sobre a aplicabilidade das sanções contratuais previstas para situações de incumprimento e respetivo montante;
- c) Emitir parecer sobre a efetiva verificação de riscos que permanecem na responsabilidade da CONCEDENTE e quantificar as compensações devidas à CONCESSIONÁRIA ou à CONCEDENTE, conforme o caso;
- d) Auscultar ambas as partes e recolher os respetivos contributos em sede de preparação de alterações do CONTRATO DE CONCESSÃO;
- e) Emitir parecer sobre diferendos entre as partes, nomeadamente quanto à interpretação de cláusulas contratuais.

3- O prazo para a emissão dos pareceres referidos no número anterior é de 45 (quarenta e cinco) dias úteis após a solicitação por uma das Partes, salvo no caso da alínea e) do número anterior, em que é de 20 (vinte) dias úteis.

4- Os pareceres da COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO não são vinculativos, aplicando-se os mecanismos de resolução de diferendos e arbitragem sempre que os mesmos não sejam voluntariamente seguidos pelas partes.

5- O montante anual destinado a suportar os encargos de funcionamento da COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, será repartido pelas partes da seguinte forma:

- a) a CONCESSIONÁRIA suporta os custos associados ao seu representante e a CONCEDENTE os custos associados ao seu representante;

b) os custos relativos ao Presidente co-optado pelas partes nos termos do ponto 1 da presente Cláusula, a definir pelas partes aquando da respetiva nomeação será suportado em partes iguais por ambos." -----

CLÁUSULA 4^a

JUROS

Todas as referências e remissões feitas no Contrato à taxa de referência da Associação Portuguesa de Bancos (APB-90 dias) consideram-se feitas para a taxa Euribor a 6 (seis) meses vigente na data do facto gerador da obrigação de juros.

CLÁUSULA 5^a

EFICÁCIA

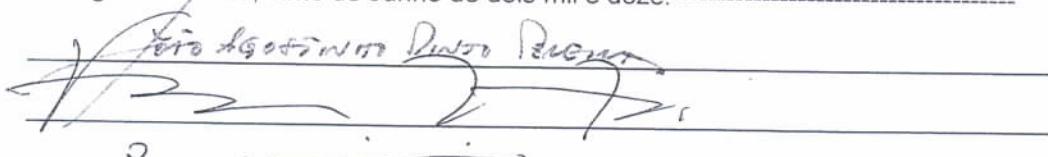
1. O presente Aditamento produz efeitos desde a data da sua assinatura.
2. A partir da data de assinatura do presente Aditamento, o Contrato passa a ser integrado pelas modificações, aditamentos e retificações constantes do presente Aditamento.-----

CLÁUSULA 6^a

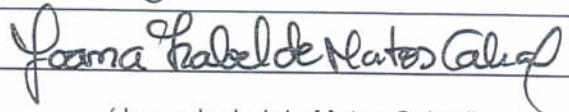
RESOLUÇÃO DE DIFERENDOS

Os eventuais conflitos que possam surgir entre as Partes em matéria de aplicação, interpretação ou integração do presente Aditamento serão resolvidas de acordo com os mecanismos de resolução de divergências estabelecidos no Contrato.-----

Albergaria-a-Velha, vinte de Junho de dois mil e doze.-----



A Notária,



(Joana Isabel de Matos Cabral)



Associação de Municípios do Carvoeiro - Vouga

292
12
R.

Anexo 1



Associação de Municípios do Carvoeiro - Vouga

273

J.C. 13

12

Anexo 1

Plano de investimentos

Quadro Resumo

Unidade: Euros	Preços 2010					
	TOTAL					
	2009	2010	2011	2012	2013	
ABASTECIMENTO DE ÁGUA	30.396.859	186.688	40.451	334.422	14.985.319	14.849.979
% fazeamento	100%	0,6%	0,1%	1%	49%	49%
Estudos e Projectos	595.900	186.688	40.451	309.172	59.590	- 0
Fiscalização/Supervisão	835.166	0	0	0	417.583	417.583
Aquisição de Terrenos	101.000	0	0	25.250	75.750	0
Construção Civil e Equipamento	27.838.883	0	0	0	13.919.441	13.919.441
Construção Civil	22.972.366	0	0	0	11.486.183	11.486.183
Equipamento	4.866.517	0	0	0	2.433.258	2.433.258
Revi. Preços e ajustamentos	975.410		0	0	487.705	487.705
Publicidade	50.500	0	0	0	25.250	25.250



Associação de Municípios do Carvoeiro - Vouga

274

J.C 14
SIC 833
F 2

Investimentos em capital fixo das obras (preços 2010)

Infra-estruturas		ICF (euros)
Captação e adução de água bruta	Reabilitação e reforço do sistema de captação existente	631 250
	Execução de captação de água superficial	
Tratamento da água captada no Carvoeiro	Execução de uma ETA para água bruta superficial	10 807 000
	Ampliação das etapas da ETA existente	
Estações elevatórias de água tratada	Reforço do SRC	797 900
	Ampliação do SRC	
Reservatórios	Reforço do SRC	1 381 680
	Ampliação do SRC	
Adução de água tratada	Reforço do SRC	13 716 053
	Ampliação do SRC	
	SUBTOTAL	27 333 883
	Telegestão	505 000
	PROJECTOS, FISCALIZAÇÃO E TERRENOS	2 557 976
	TOTAL	30 396 859



275

fc 15/7/12

Associação de Municípios do Carvoeiro - Vouga

Discriminação dos investimentos em capital fixo das obras (preços 2010)

Infra-estruturas e características dimensionais	ICF (euros)
CAPTAÇÃO E ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA NO CARVOEIRO	
Reabilitação e reforço do sistema de captação existente para 400 L/s	202 000
Execução de captação de água superficial para 280 L/s	429 250
SUBTOTAL	631 250
TRATAMENTO DA ÁGUA CAPTADA NO CARVOEIRO	
Execução de uma ETA para 280 L/s de água bruta superficial	909 000
Ampliação das etapas da ETA existente para 635 L/s	1 701 700
SUBTOTAL	10 807 000

ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ÁGUA TRATADA

REFORÇO DO SRC

Designações	Número	Por grupo			
		Q (L/s)	H (m)	P (kW)	
EE (R4)	1	5,5	130	10	101 000

AMPLIAÇÃO DO SRC

EE (Beco)	2+1	40	125	70	565 600
EE (Giesteira)	1+1	6,5	90	10	131 300
SUBTOTAL					797 900

RESERVATÓRIOS

REFORÇO DO SRC

Designações	Localizações	Acréscimos de capacidades (m³)	
R1	Macinhata do Vouga	600	73 225
R2	Albergaria-a-Velha	600	73 225
R6	Silval	1 500	151 500
R7	Ilhavo	2 500	232 300
R ZI Mota		1 500	151 500
R9	Salreu	800	92 415
R16	Póvoa de Mouquim	200	30 300
R10	Beduíno	200	30 300
Reparações nos reservatórios RPA, R1, R2, R3, R4, R5, R6, R7, R8, R9, R10, R11, R12, 13, 14, R15 e R16 do SRC			303 000

AMPLIAÇÃO DO SRC

Designações	Concelhos	Acréscimos de capacidades (m³)	
R Beco	Agueda	1500	151 500
R Oliveira do Bairro	Oliveira do Bairro	800	92 415
SUBTOTAL			1 381 680

ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA

REFORÇO DO SRC

Troços	Comprimentos (m)	Diâmetros (mm)	
12A	4 354	400	690 082
15	8 176	250	725 382

276



Associação de Municípios do Carvoeiro - Vouga

16
 02
 R.

Infra-estruturas e características dimensionais			ICF (euros)
15A	10	225	808
15B	5 879	225	461 015
16	3 320	355	440 562
18	5 616	400	1 110 495
23	2 512	125	132 361
24	7 250	280	714 121
25	2 000	225	156 853
Infra-estruturas e características dimensionais			ICF (euros)

AMPLIAÇÃO DO SRC

PARA VAGOS E OLIVEIRA DO BAIRRO			
14	10	180	70 7
15	444	250	39 390
16	2 811	250	249 369
17	327	160	19 342
17A	10	140	556
19	2 259	250	200 435
20	1 862	110	90 395
21	1 439	250	169 125
22	8 915	500	2 609 335
23	6 690	315	919 272
24	10	75	455
25	2 721	280	268 004
26	490	110	23 786
27	365	75	15 706
28	2 079	90	93 930
29	5 413	280	533 179
30	368	200	26 260
31	4 629	200	329 816
32	2 750	125	144 885
33	2 162	140	117 918
PARA ÁGUEDA			
01A	4 157	315	569 388
02A	9 682	400	1 527 878
3	347	160	20 554
4	1 238	315	140 491
5	10	140	556
06A	3 844	315	436 169
06B	10	125	556
7	2 215	280	218 160
8	2 462	225	193 062
9	1 260	140	68 731
10	1 042	160	61 610
11	10	160	606
12	332	160	19 645
13	3 666	110	178 013
SUBTOTAL			13 716 053
SUBTOTAL GERAL			27 333 883
TELEGESTÃO			505 000
ERROS E OMISSÕES, PROJECTOS, FISCALIZAÇÃO E ARREDONDAMENTO			2 557 977
TOTAL			30 396 859



Associação de Municípios do Carvoeiro - Vouga

277

J.C. 17

J.F. R.

Anexo 2

276



Associação de Municípios do Carvoeiro - Vouga

18
18
R.

Anexo 2

Caudais mínimos

Caudal Anual	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Caudal Total m3	9.963.748	12.507.031	13.434.455	13.448.181	13.990.904	14.007.912	14.007.233

Caudal Anual	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Caudal Total m3	14.007.361	14.019.092	14.122.448	14.226.200	14.833.660	14.929.004	15.023.087	15.114.288



Associação de Municípios do Carvoeiro - Vouga

279

JL 19

19
P.

Anexo 3



Associação de Municípios do Carvoeiro - Vouga

280

JL 20
19
88

Anexo 3: Critérios de medição e facturação

1. Todos os pontos de entrega estão equipados com medidores de caudal;
2. As leituras dos medidores são efectuadas mensalmente, no último dia de cada mês;
3. O consumo global é comunicado mensalmente por mail e por ponto de entrega através do relatório mensal;
4. No caso de impossibilidade de leitura do medidor, nomeadamente por avaria, dano, deterioração ou desaparecimento, o consumo do período sem leitura, será calculado com a média de consumo dos vinte dias imediatamente anteriores à data de ocorrência que estejam disponíveis



Associação de Municípios do Carvoeiro - Vouga

281

J C 21

F
F
R-

Anexo 4



Associação de Municípios do Carvoeiro - Vouga

282

22
90

Anexo 4

Instalações englobadas no âmbito da Concessão

A - INSTALAÇÕES DO CONTRATO INICIAL

e

B- INSTALAÇÕES NO ÂMBITO DO SRC II (quadro seguinte)

(Folha 1 de 2)

Infra-estruturas e características dimensionais				
Captação de água superficial para 280 L/s				
ETA para 280 L/s de água bruta superficial				
Ampliação da ETA existente para 635 L/s				

REFORÇO DO SRC

Designações	Número	Por grupo		
		Q (L/s)	H (m)	P (kW)
EE (R4)	1	5,5	130	10

AMPLIAÇÃO DO SRC

EE (Beco)	2+1	40	125	70
EE (Giesteira)	1+1	6,5	90	10

REFORÇO DO SRC

Designações	Localizações	Acréscimos de capacidades (m³)
R2	Albergaria-a-Velha	600
R6	Silval	1 500
R7	Ilhavo	2 500
R Gafanhas		2 000
R9	Salreu	800
R16	Póvoa de Mouquim	200
R10	Beduino	200

AMPLIAÇÃO DO SRC

Designações	Concelhos	Acréscimos de capacidades (m³)
R Beco	Agueda	1500
R Fermentelos	Agueda	Existente
R Às-dos-Ferreiros	Agueda	Existente
R O. Bairro	Oliveira do Bairro	800

REFORÇO DO SRC

Troços	Comprimentos (m)	Diâmetros (mm)
12A	3 380	600
15	7 351	280
15A	69	280
15B	6 245	315
16	1 839	350
18	6 033	350
19	113	140
22	370	280
23	3 5278	140
24	7 451	280
25	1 170	225



Associação de Municípios do Carvoeiro - Vouga

283

JC 23

H
R

(Folha 2 de 2)

Infra-estruturas e características dimensionais

AMPLIAÇÃO DO SRC

VAGOS E OLIVEIRA DO BAIRRO

14 (1)	176	180
16 (1)	3 966	280
17	251	350
19	4 884	250
20	965	160
20 A	4 450	160
21	3 701	350
22	1 532	500
22 A	6 003	500
23	7 641	350
24	71	75
25	631	280
26	3 013	200
27	39	90
28	2 317	110
29	5 275	280
31	3 725	200
32	3 132	140

ÁGUEDA

01A	3 701	355
02A	4 173	400
02 B	7 343	400
03	30	225
04	2 003	315
05	10	140
06A	3 254	315
06B	36	180
07	1 020	160
08	6 238	160
11	73	180
12	478	225
13	3 626	280

Nota: O R de Oliveira do Bairro, que faz parte do plano de investimentos vai ter gestão da AdRA, pelo que, o âmbito da Concessão só engloba a manutenção e conservação

Os Reservatórios de Fermentelos e Às-dos-Ferreiros, são pertença da AdRA e vão ser geridos pelo SRC no âmbito da Concessão, à excepção da manutenção e reparação.

(1) Troços não englobados nas infraestruturas a executar na 1.º fase das obras, objeto deste aditamento



Associação de Municípios do Carvoeiro - Vouga

284

24

284
24
R.

Anexo 5

285

JL 25/01/2015



Associação de Municípios do Carvoeiro - Vouga

Anexo 5
Pontos de entrega

Designação	Reservatório Servido	Município	Sistema		Gestão do Reservatório	Tipo Fornecimento	Localização	Obs
			Actual	Expansão				
R1	R1 Macinhata do Vouga	Aqueda	X		SRC	Continuo	Salida do R1	
R2	R2 A-a-Velha	A-a-Velha	X		SRC	Continuo	Salida do R2	
R3	R3 SJ.Loure	A-a-Velha	X		SRC	Continuo	Salida do R3	
R4	R4- Fradelos	A-a-Velha	X		SRC	Continuo	Salida do R4	
R5	R5- Angeja	A-a-Velha	X		SRC	Continuo	Salida do R5	
R6	R6-Silval	Aveiro	X		SRC	Continuo	Salida do R6	
R7	R7 Ilhavo	Ilhavo	X		SRC	Continuo	Salida do R7	
R8	R8 Canelas	Estarreja	X		SRC	Continuo	Salida do R8	
R9	R9 Salneu	Estarreja	X		SRC	Continuo	Salida do R9	
R10	R10 Beduldo	Estarreja	X		SRC	Continuo	Salida do R10	
R11	R11 Agua Levada	Estarreja	X		SRC	Continuo	Salida do R11	
R12,13,14	R12- Monte-Murtosa	Murtosa	X		SRC	Continuo	Salida do R12	
R15	R15 Torreira	Murtosa	X		SRC	Continuo	Salida do R15	
R16	R16 Povoa/Mouquim	A-a-Velha	X		SRC	Continuo	Salida do R16	
R17	R17 S. Jacinto	Aveiro	X		AdRA	Continuo	Entrada do R. Sjacinto	
Zona Alta A-a-Velha	Rede baixa - AdRA	A-a-Velha	X		SRC(1)	Continuo	Salida Hidropressora	Consumo afecto ao R2
Nó Aveiro	Rede baixa - AdRA	Aveiro	X		AdRA(1)	Continuo	Derivação Adutora SRC	Consumo afecto ao R6
Nó Ovar	R Valega-AdRA	Ovar	X		AdRA	Continuo	Derivação Adutora SRC	
Nó Sra do Monte	Rede baixa - AdRA	Estarreja	X		AdRA(1)	Continuo	Derivação Adutora SRC	Consumo afecto ao R9
Nó Quintas do Norte	R Quinta do Norte-AdRA	Murtosa	X		AdRA	Continuo	Derivação Adutora SRC	Consumo afecto ao R15
Nó Cetas Sul/Pedrinha	R Pedrinhas-AdRA	Murtosa	X		AdRA	Continuo	Derivação Adutora SRC	
Nó Muranzel	R Muranzel- AdRA	Murtosa	X		AdRA	Continuo	Derivação Adutora SRC	Consumo afecto ao R15
Nó Ervosas	Rede baixa - AdRA	Ilhavo	X		AdRA(1)	Pontual	Derivação Adutora SRC	Consumo afecto ao R15
Gafanhas-células novas	R Gafanhas	Ilhavo	X		SRC (2)	Continuo	Caudal no Nó para Barra e para R5	Novas células do SRC
Fermentelos	R Fermentelos	Aqueda	X		SRC	Continuo	Salida R Fermentelos	
Stº António:	R Sto António e R Floresta	Vagos	X		AdRA	Continuo	Adutora para R Sto António	
Ervedal	R Ervedal e R Covado do Lobo	Vagos	X		AdRA	Continuo	Adutora para R Ervedal	
Ouca/Lavandeira	R Lavandeira	Vagos	X		AdRA(1)	Continuo	Rede abastecida pelo R Lavandeira	
Palhaça	R Palhaça	O. do Bairro	X		AdRA	Continuo	Entrada do R Palhaça	
Bustos	R Bustos	O. do Bairro	X		AdRA	Continuo	Entrada do R Bustos	
Mamarrosa	R Mamarrosa	O. do Bairro	X		AdRA	Continuo	Entrada do R Mamarrosa	
Silveiro	R Silveiro+R Troviscal+R O. Bairro	O. do Bairro	X		AdRA	Continuo	Entrada do R Silveiro	
Zi Olá	R Zi Olá	D. do Bairro	X		AdRA	Continuo	Entrada R Zi Olá	
R1- Cortal	R1- Cortal	Aqueda	X		AdRA	Continuo	Entrada R1- Cortal	
R0 - Centro Saúde	R0- Centro Saúde	Aqueda	X		AdRA	Continuo	Entrada R0	
Rra - Recardães	R Recardães	Aqueda	X		AdRA	Continuo	Entrada R Recardães Elevado	
R4- Vale Grande	R4- Vale Grande	Aqueda	X		AdRA	Continuo	Entrada R4- Vale Grande	
R3 Giesteira/As-Ferreiros	R3 Giesteira/As-Ferreiros	Aqueda	X		SRC	Continuo	Salida R Giesteira/As-Ferreiros	

Notas. Gestão AdRA: Ponto de entrega em conduta , junto a Reservatório(entrada do Reservatório) ou rede

Gestão SRC : Ponto de entrega à saída do Reservatório, gerido pelo SRC

(1) Ponto de entrega na rede em baixa, que pode ter ou não Reservatório afecto na baixa

(2) Novas células geridas pelo SRC, que irão abastecer de água as existentes de egestão AdRA. Caudal medido na caixa de derivação para Barra e para o R Gafanhas.



Associação de Municípios do Carvoeiro - Vouga

286

26

22

23

R.

Anexo 6

287
J 27 J
F
R



SISTEMA INTERMUNICIPAL DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO, ELEVAÇÃO, TRANSPORTE E ARMAZENAGEM DE ÁGUA EM ALTA DO SISTEMA REGIONAL DO CARVOEIRO



Águas do Vouga, S.A.

15 de Fevereiro de 2012

F9 Consulting - Consultores Financeiros, SA
Edifício Alto das Amendoeiras, Rua Joshua Benoliel, 6 - 548
1250-133 Portugal
T. +351 21 382 67 20 F. +351 21 386 20 32

© 2004 All rights reserved. F9 Consulting

288

28

23
29

R.

UNIDADE: euros

FINANCIAMENTO

Mês.	ACCIONISTAS			Aquapor	100,00%
	Capital Social	Prestações Acessórias	Emp. Subor. Atc.		
2011	0	0	0		
2012	0	0	0		
2013	0	0	0		
2014	0	0	0		
2015	0	0	0		
2016	0	0	0		
2017	0	0	0		
2018	0	0	0		
2019	0	0	0		
2020	0	0	0		
2021	0	0	0		
2022	0	0	0		
2023	0	0	0		
2024	0	0	0		
2025	0	0	0		
2026	0	0	0		

Ano	BANCOS			Emp. Banc. NLP Banca Comercial	Emp. Banc. CP
	Capital Social	Prestações Acessórias	Emp. Subor. Atc.		
2011	0	0	0	6.000.000	0
2012	0	0	0	5.500.000	0
2013	0	0	0	0	0
2014	0	0	0	0	0
2015	0	0	0	0	0
2016	0	0	0	0	0
2017	0	0	0	0	0
2018	0	0	0	0	0
2019	0	0	0	0	0
2020	0	0	0	0	0
2021	0	0	0	0	0
2022	0	0	0	0	0
2023	0	0	0	0	0
2024	0	0	0	0	0
2025	0	0	0	0	0
2026	0	0	0	0	0

Ano	EXC. E DÉFICES			Art. 35º	ESTRUTURA TARIFÁRIA
	Capital Social	Prestações Acessórias	Emp. Subor. Atc.		
2011	0	0	0	137.002	117,0%
2012	0	0	0	256.227	117,0%
2013	0	0	0	0	129,6%
2014	0	0	0	0	133,2%
2015	0	0	0	0	139,6%
2016	0	0	0	0	143,6%
2017	0	0	0	0	147,8%
2018	0	0	0	0	152,3%
2019	0	0	0	0	166,2%
2020	0	0	0	0	192,8%
2021	0	0	0	0	197,5%
2022	0	0	0	0	205,1%
2023	0	0	0	0	208,4%
2024	0	0	0	0	211,7%
2025	0	0	0	0	212,4%
2026	0	0	0	0	212,4%

INFORMAÇÕES

TIR ACCIONISTA PARA REEQUILIBRIO	30,70%
----------------------------------	--------

289
29

CONDIÇÕES FINANCIAMENTO		Valores em euros
Plafond da Cédito		1.000.000
Margem sobre a Euribor		4,00%
Comissões (não incluído Imposto de selo)		
Comissão de Montagem		3,00%
Comissão de Imobilização		0,50%
Utilização permitida entre:	2001	2010
Regras Recurso:		
Montante Total	11.500.000	
Maturidade (nº de anos após 1ª utilização)	10	
Certidão de capital abr (incluíve)	2013	
Primeira utilização	2012	
Margem sobre a Euribor		4,00%
Comissões (não incluído Imposto de selo)		
Comissão de Montagem		4,00%
Comissão de Imobilização		0,50%
Reembolso:		Amort. Constantes
Divida Concedida à Concedente:		
Montante Máximo		3.000
Margem sobre a Euribor		3,00%
Desembolso entre:	2001	2010
Reembolso apartir de:	2011	2011
Capitalização de Juros no mínimo até:		
Garantias e Crédito Secundário:		
Causar e prestar à Concedente (montante)		2.992.787
Comissão de Garantia (% s/ o montante de incidência)		0,35%
Comissão de Montagem		0,00%
Garantias e Crédito Secundário:		
Comissão de Garantia (% s/ o montante de incidência)		1,00%
Montante de Incidência		100.000
Comissão de Montagem		0,00%

290

30

29

28

27

26

25

Conselho de Vozos
Modelo Económico-Balanço
25-dez-17

Descrição	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RESUMO DADOS MACROECONÓMICOS E FOCAS																
Projeção da taxa de inflação																
Taxa de inflação	1,20%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
Taxa de inflação assumida	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Taxa de inflação real	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
Taxa de inflação Ponto assumida	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Taxa de inflação Investimento Construção Civil	1,20%	1,20%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
Taxa de inflação do Investimento Construção Civil assumida	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Taxa de inflação do Investimento Construção Civil documentada	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Taxa de inflação do Poder Público e Outros	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
Taxa de inflação do Poder Público e Outros assumida	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Projeção da taxa de juro																
Taxa EURIBOR 3 meses	1,80%	2,10%	2,10%	2,10%	2,10%	2,10%	2,10%	2,10%	2,10%	2,10%	2,10%	2,10%	2,10%	2,10%	2,10%	2,10%
Taxa de juro real	1,71%	2,01%	2,01%	2,01%	2,01%	2,01%	2,01%	2,01%	2,01%	2,01%	2,01%	2,01%	2,01%	2,01%	2,01%	2,01%
Taxa Fixa (para financiamento non recurso)	3,80%	3,80%	3,80%	3,80%	3,80%	3,80%	3,80%	3,80%	3,80%	3,80%	3,80%	3,80%	3,80%	3,80%	3,80%	3,80%
Rmv, Aplic, Taxarate	3,10%	3,80%	3,80%	3,80%	3,80%	3,80%	3,80%	3,80%	3,80%	3,80%	3,80%	3,80%	3,80%	3,80%	3,80%	3,80%
Projeção da taxa de juro																
Imposto de Sels (juros e comissões bancárias)	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%
Imposto de Sels (garantias)	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
Imposto de Sels (garantias - Crédito e Controlo)	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
Taxa de Imposto Sobre os Lucros - Taxa Inferior	12,30%	12,30%	12,30%	12,30%	12,30%	12,30%	12,30%	12,30%	12,30%	12,30%	12,30%	12,30%	12,30%	12,30%	12,30%	12,30%
Taxa de Imposto Sobre os Lucros - Taxa Superior	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
Taxa de Imposto Sobre os Lucros - Taxa Normal	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
Taxa de Imposto Sobre os Lucros - Taxa Excepcional	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
(Descreto Estadual)	2,000,000															

Período de Contabilidade	Data
Início do Contabilidade	21-dez-00
Final do Contabilidade	16-set-17
Mês de Contabilidade	16-set-17
Descrição do Contabilidade	16-set-17
Início da Contabilidade	1990
Final da Contabilidade	2012
Créditos da Contabilidade Contabilizada	21-dez-00-05

Resumo das Arribas/Despesas da Contabilidade	J/2011	J/2012	J/2013	J/2014	J/2015	J/2016	J/2017	J/2018	J/2019	J/2020	J/2021	J/2022	J/2023	J/2024	J/2025	J/2026
IRPF dos Meses de Arribadas no Balanço da Contabilidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IRPF dos Meses de Arribadas no Balanço da Contabilidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IRPF dos Meses de Arribadas Assimilados no Balanço da Contabilidade	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
IRPF dos Meses de Arribadas Assimilados no Balanço da Contabilidade	124	124	124	124	124	124	124	124	124	124	124	124	124	124	124	124
IRPF dos Meses de Arribadas Assimilados no Balanço da Contabilidade	136	136	136	136	136	136	136	136	136	136	136	136	136	136	136	136
IRPF dos Meses de Arribadas Assimilados no Balanço da Contabilidade	365	365	365	365	365	365	365	365	365	365	365	365	365	365	365	365
Total Total das Arribadas	365	365	365	365	365	365	365	365	365	365	365	365	365	365	365	365

291

- 31

8

Cassowary Eggs in Vitreous
Medium Transonic-Polarized
Light

PROVÉDÉS DE L'APRÉS-MAIS

Yannick DUMONT / MUSIQUE MODERNE

BRUNO M.

TANTRA MEDIA

292
32
88
88
R.

Gremial de Agencia de Fondo
Modelo Económico Recurrente
15-Pen-12

PROVISIÓN FINANCIERA		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Detalles:																
Reservación del Aplicativo de Tesorería		9.629	10.611	12.449	26.528	14.789	23.536	13.424	13.799	26.381	30.132	30.346	49.465	98.191	129.933	235.233
TOTAL PROVISIÓN FINANCIERA																
GASTOS PROYECTADOS		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Detalles:																
Varianza en pesos																
Participación Recurrente		73.406	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fondo de Recaudación		1.353	1.000	1.205	1.227	1.097	1.107	1.117	1.117	1.249	1.155	1.181	1.239	1.231	1.282	1.249
Corte Variación		6.076	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000
Capital Rotativo		10.125.490	12.697.490	13.700.810	14.712.834	16.276.412	16.461.344	16.496.447	16.496.574	16.452.672	16.359.229	16.464.381	15.291.453	15.390.773	15.487.710	15.484.303
Participación Capital PAR		49.299	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reservadas		5.756	5.756	5.900	3.859	3.912	3.906	5.008	5.000	6.337	6.195	6.254	6.318	6.318	6.443	6.473
Corte Anual		3.631	3.631	3.001	3.401	3.401	3.001	3.001	3.001	3.400	3.001	3.401	3.001	3.001	3.001	3.001
Fondo de Recaudación		1.092	3.043	1.251	1.072	1.067	1.101	1.117	1.135	1.249	1.145	1.181	1.239	1.231	1.282	1.249
TOTAL PROYECTO FINANCIERO		175.146	171.714	180.000	181.919	181.913	181.908	181.904	181.904	181.937	181.937	181.934	181.931	181.931	181.931	181.931

293

JC 33

J

Conselho de Apoio da Viseu
Município Económico e Financeiro
13-Fev-11

BALANÇO FISCAL/RAZÃO		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Balanço Orçamental																
Caudal Produtivo	m€/ano	10.115,000	11.897,499	13.708,428	13.721,436	14.276,933	14.461,330	14.645,647	14.645,678	14.652,472	14.559,223	14.644,385	15.231,433	15.396,715	15.487,718	15.486,305
Perda	%	1,3%	1,5%	2,0%	2,0%	2,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%
Caudal Comunitário	m€/ano	8.963,748	12.607,871	13.636,455	13.661,835	13.393,804	14.007,512	14.007,231	14.019,391	14.112,448	14.216,209	14.215,660	14.813,000	15.013,007	15.213,714	
Reportagem por Município																
Ajuda		521,029	538,074	532,006	144,125	348,811	271,168	371,484	371,486	278,116	300,417	287,711	305,014	307,714	298,659	291,366
Albergaria-a-Velha		3,22%	2,79%	2,62%	2,77%	2,64%	2,35%	2,47%	2,46%	2,06%	2,29%	2,06%	2,06%	2,07%	2,08%	2,08%
Amieira		1.125,007	1.194,234	1.275,000	1.215,486	1.215,071	1.248,462	1.249,251	1.213,874	1.218,981	1.218,981	1.218,981	1.219,053	1.219,053	1.219,053	1.219,053
Amorim		4.613,809	3.986,711	3.861,991	3.899,134	3.899,278	3.831,211	3.831,211	3.831,211	3.831,211	3.831,211	3.831,211	4,795	6,651	8,378	8,378
Antunes		44,40%	31,88%	23,58%	28,99%	27,58%	27,58%	27,58%	27,58%	26,97%	26,98%	26,98%	26,98%	26,98%	26,98%	26,98%
Armamar		14.742,000	13.111,000	13.743,000	13.891,000	13.891,000	14.021,436	14.021,436	14.021,436	14.021,436	14.021,436	14.021,436	14.021,436	14.021,436	14.021,436	14.021,436
Atouguia da Baleia		16,76%	12,42%	12,73%	14,87%	11,34%	12,73%	12,73%	12,73%	12,73%	12,73%	12,73%	12,73%	12,73%	12,73%	12,73%
Banhos		1.213,100	1.219,987	1.233,215	1.247,271	1.247,271	1.251,158	1.251,158	1.251,158	1.251,158	1.251,158	1.251,158	1.251,158	1.251,158	1.251,158	1.251,158
Barduia		0,10%	0,07%	0,04%	0,27%	0,22%	0,22%	0,22%	0,22%	0,22%	0,22%	0,22%	0,22%	0,22%	0,22%	0,22%
Bemposta		94,619	100,000	98,600	99,600	98,600	98,600	98,600	98,600	98,600	98,600	98,600	98,600	98,600	98,600	98,600
Bonfim		8,61%	7,41%	6,37%	7,23%	6,74%	6,61%	6,61%	6,53%	6,53%	6,53%	6,48%	6,48%	6,37%	6,37%	6,37%
Bras		308,801	362,445	375,343	386,285	396,191	406,186	410,421	413,056	414,029	415,645	417,181	417,200	418,018	417,676	419,433
Ilha das Flores		5,88%	3,22%	3,22%	3,22%	3,22%	3,22%	3,22%	3,22%	3,22%	3,22%	3,22%	3,22%	3,22%	3,22%	3,22%
Vila do Conde		0	1.271,240	1.281,000	1.286,751	1.297,837	1.299,871	1.301,373	1.305,082	1.308,073	1.312,875	1.313,281	1.317,818	1.409,715	1.427,515	1.466,232
Vilar		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Viseu		0	733,347	733,347	733,347	733,347	733,347	745,349	745,349	750,349	744,937	760,349	802,349	821,349	841,349	861,349
Apoio I		0,00%	5,88%	3,47%	1,89%	3,18%	3,23%	3,27%	3,47%	3,47%	3,47%	3,47%	3,47%	3,47%	3,47%	3,47%
Apoio II		0,00%	5,88%	13,07%	11,00%	12,89%	12,89%	12,89%	12,89%	12,89%	12,89%	12,89%	12,89%	12,89%	12,89%	12,89%
		9.511,146	11.507,011	13.434,615	15.610,101	17.091,058	19.007,511	14.007,211	16.007,561	14.011,297	18.022,008	14.212,028	16.811,618	14.371,064	15.071,600	15.315,701

294
34
33
R

Comunidade Águas do Vouga
Modelo Explanatório-Geral/Anexo
(3-Fev-12)

CUSTOS DIRECTOS Geral/Anexo Salvo o que consta	2017	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	€	€	€	€	€	€	€	€	€	€	€	€	€	€	
Energia	641.792	809.340	958.720	971.200	1.021.440	1.071.613	1.064.707	1.050.200	1.098.340	1.121.300	1.146.754	1.116.216	1.235.059	1.246.253	964.254
Requisitos	95.124	186.200	309.700	211.700	308.400	256.400	256.400	242.700	242.700	242.700	242.700	242.700	242.700	242.700	242.700
Lamis	0	17.700	23.559	25.967	27.401	28.708	29.597	28.407	30.094	31.387	32.266	36.454	37.793	38.869	30.085
Pontos de Desperro	10.369	11.247	12.355	12.520	13.208	13.548	13.737	13.519	14.236	14.439	14.705	15.354	15.914	16.259	12.424
Controlos de Qualidade	25.741	24.410	23.841	34.100	37.003	32.233	32.843	41.130	41.130	41.130	42.803	43.773	44.426	44.348	
Selcionados efeitos	37.908	38.287	58.673	39.346	59.917	44.676	41.063	41.417	42.296	42.791	43.390	43.997	44.612	45.228	36.802
TOTAL	804.034	1.195.170	1.291.497	1.217.350	1.291.945	1.428.699	1.449.805	1.465.170	1.491.540	1.544.227	1.557.960	1.695.510	1.695.996	1.716.503	1.515.610

295

35

**Conselho de Agua de Vouga
Materiais Económico-Financeira
21-Ago-12**

ENERGIA		MOVIMENTOS													
		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Padrão de Atividade[6]															
Número de Unidades de Atividade		105,2%	104,2%	101,7%	107,2%	108,2%	111,7%	113,9%	114,3%	114,3%	114,3%	113,5%	113,2%	113,5%	113,5%
Custo / m3-a		12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Consumo Físico de Custo com Energia[desenvolvimentos e manutenção][8]		41.761	44.378	44.297	45.424	46.060	46.705	47.319	48.021	48.634	49.376	50.087	50.768	51.479	52.199
Consumo Físico de Custo com Energia[desenvolvimentos e manutenção][8]		449.001	462.461	473.813	512.796	579.543	1.000.510	1.071.962	1.093.844	1.072.524	1.093.844	1.129.456	1.139.080	1.142.566	1.142.566
ITA - CAPARROD - ACTUAL															
Custo	m3 / ano	101.112.040	9.482.450	9.482.450	9.482.450	9.482.450	9.482.450	9.482.450	9.482.450	9.482.450	9.482.450	9.482.450	9.482.450	9.482.450	9.482.450
Sensibilidade		300%	300%	300%	300%	300%	300%	300%	300%	300%	300%	300%	300%	300%	300%
Custo Unitário	m3/m3	0,0379	0,0389	0,0395	0,0395	0,0395	0,0395	0,0395	0,0395	0,0395	0,0395	0,0395	0,0395	0,0395	0,0395
Consumo Unitário de Energia		0	42.400	54.241	51.522	63.706	69.113	76.031	71.004	72.215	74.400	77.458	87.369	90.704	93.419
Custo Unitário da Energia		0	1.234.493	4.247.424	4.247.424	4.247.424	4.247.424	4.247.424	4.247.424	4.247.424	4.247.424	4.247.424	4.247.424	4.247.424	4.247.424
ITA - CAPARROD - MÉDIA															
Custo	m3 / ano	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Sensibilidade		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Custo Unitário	m3/m3	0,0326	0,0326	0,0326	0,0326	0,0326	0,0326	0,0326	0,0326	0,0326	0,0326	0,0326	0,0326	0,0326	0,0326
Consumo Unitário de Energia		0	42.400	54.241	51.522	63.706	69.113	76.031	71.004	72.215	74.400	77.458	87.369	90.704	93.419
Custo Unitário da Energia		0	1.234.493	4.247.424	4.247.424	4.247.424	4.247.424	4.247.424	4.247.424	4.247.424	4.247.424	4.247.424	4.247.424	4.247.424	4.247.424
EEC - Energie															
Custo	m3 / ano	107.076	115.363	105.154	106.745	112.008	115.205	117.113	118.756	120.317	123.185	121.361	122.911	123.579	124.245
Sensibilidade		300%	300%	300%	300%	300%	300%	300%	300%	300%	300%	300%	300%	300%	300%
Consumo Unitário de Energia		0,0396	0,0396	0,0395	0,0395	0,0395	0,0395	0,0395	0,0395	0,0395	0,0395	0,0395	0,0395	0,0395	0,0395
Custo Unitário da Energia		0,0326	0,0326	0,0326	0,0326	0,0326	0,0326	0,0326	0,0326	0,0326	0,0326	0,0326	0,0326	0,0326	0,0326
EEC EAF/EET - EES															
Custo	m3 / ano	232.770	278.413	296.186	293.743	308.366	316.211	320.532	326.221	326.152	343.238	344.813	352.114	374.321	386.446
Sensibilidade		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Consumo Unitário de Energia		0,0396	0,0396	0,0395	0,0395	0,0395	0,0395	0,0395	0,0395	0,0395	0,0395	0,0395	0,0395	0,0395	0,0395
Custo Unitário da Energia		0,0326	0,0326	0,0326	0,0326	0,0326	0,0326	0,0326	0,0326	0,0326	0,0326	0,0326	0,0326	0,0326	0,0326
EEC EAF/EET - EES															
Custo	m3 / ano	211.400	222.919	246.314	244.096	280.106	291.179	294.813	299.044	311.267	311.279	314.021	314.747	318.446	321.445
Sensibilidade		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Consumo Unitário de Energia		0,0396	0,0396	0,0395	0,0395	0,0395	0,0395	0,0395	0,0395	0,0395	0,0395	0,0395	0,0395	0,0395	0,0395
Custo Unitário da Energia		0,0326	0,0326	0,0326	0,0326	0,0326	0,0326	0,0326	0,0326	0,0326	0,0326	0,0326	0,0326	0,0326	0,0326
EE RPA - RPA															
Custo	m3 / ano	235.867	25.479	26.418	27.171	27.965	28.732	29.534	30.344	31.157	32.937	33.812	34.787	35.668	37.444
Sensibilidade		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Consumo Unitário de Energia		0,0396	0,0396	0,0395	0,0395	0,0395	0,0395	0,0395	0,0395	0,0395	0,0395	0,0395	0,0395	0,0395	0,0395
Custo Unitário da Energia		0,0326	0,0326	0,0326	0,0326	0,0326	0,0326	0,0326	0,0326	0,0326	0,0326	0,0326	0,0326	0,0326	0,0326
EE RPA - RPA															
Custo	m3 / ano	233.814	339.086	364.341	368.442	378.364	380.123	385.247	390.449	392.449	401.427	404.421	418.355	422.216	427.477
Sensibilidade		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Consumo Unitário de Energia		0,0396	0,0396	0,0395	0,0395	0,0395	0,0395	0,0395	0,0395	0,0395	0,0395	0,0395	0,0395	0,0395	0,0395
Custo Unitário da Energia		0,0326	0,0326	0,0326	0,0326	0,0326	0,0326	0,0326	0,0326	0,0326	0,0326	0,0326	0,0326	0,0326	0,0326
EE RPA - RPA															
Custo	m3 / ano	213.844	231.393	240.335	241.144	241.144	241.144	241.144	241.144	241.144	241.144	241.144	241.144	241.144	241.144
Sensibilidade		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Consumo Unitário de Energia		0,0396	0,0396	0,0395	0,0395	0,0395	0,0395	0,0395	0,0395	0,0395	0,0395	0,0395	0,0395	0,0395	0,0395
Custo Unitário da Energia		0,0326	0,0326	0,0326	0,0326	0,0326	0,0326	0,0326	0,0326	0,0326	0,0326	0,0326	0,0326	0,0326	0,0326
EE RPA - RPA															
Custo	m3 / ano	961	1.037	1.044	1.101	1.112	1.133	1.144	1.181	1.181	1.199	1.219	1.223	1.249	1.256
Sensibilidade		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Consumo Unitário de Energia		0,0396	0,0396	0,0395	0,0395	0,0395	0,0395	0,0395	0,0395	0,0395	0,0395	0,0395	0,0395	0,0395	0,0395
Custo Unitário da Energia		0,0326	0,0326	0,0326	0,0326	0,0326	0,0326	0,0326	0,0326	0,0326	0,0326	0,0326	0,0326	0,0326	0,0326
EE RPA - RPA															
Custo	m3 / ano	0	911	951	954	974	976	1.017	1.017	1.017	1.017	1.017	1.017	1.017	1.017
Sensibilidade		0	141.279	141.279	141.279	141.279	141.279	141.279	141.279	141.279	141.279	141.279	141.279	141.279	141.279
Consumo Unitário de Energia		0,0396	0,0396	0,0395	0,0395	0,0395	0,0395	0,0395	0,0395	0,0395	0,0395	0,0395	0,0395	0,0395	0,0395
Custo Unitário da Energia		0,0326	0,0326	0,0326	0,0326	0,0326	0,0326	0,0326	0,0326	0,0326	0,0326	0,0326	0,0326	0,0326	0,0326
EE RPA - RPA															
Custo	m3 / ano	0	1.016	1.016	1.016	1.016	1.016	1.016	1.016	1.016	1.016	1.016	1.016	1.016	1.016
Sensibilidade		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Consumo Unitário de Energia		0,0396	0,0396	0,0395	0,0395	0,0395	0,0395	0,0395	0,0395	0,0395	0,0395	0,0395	0,0395	0,0395	0,0395
Custo Unitário da Energia		0,0326	0,0326	0,0326	0,0326	0,0326	0,0326	0,0326	0,0326	0,0326	0,0326	0,0326	0,0326	0,0326	0,0326
TOTAL	-	651.762	697.049	758.720	792.710	1.015.015	1.016.767	1.062.008	1.094.140	1.121.160	1.145.758	1.210.214	1.251.058	1.262.215	1.264.254

296
36
27
83
Q

Conselho de Administração
Modelo Económico Financeiro
(3) Fevereiro

LAMAS		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Descrição																
Fator de Actualização		103,2%	104,2%	105,3%	107,2%	108,7%	110,2%	111,7%	113,3%	114,8%	116,5%	118,1%	119,8%	121,2%	124,9%	
Número de Meses de Actividade		12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	9	
ITA - CARRISERO NOVA		12.709	25.518	25.347	25.412	26.798	26.402	26.084	26.341	26.246	26.454	26.795	28.949	30.001		
ITA		0	12.709	25.518	25.347	25.412	26.798	26.402	26.084	26.341	26.246	26.454	26.795	28.949	30.001	
Custo	m3 / ano	0	3.236.893	4.247.828	4.261.834	4.415.833	4.380.344	4.378.647	4.379.778	4.391.672	5.094.223	5.205.383	5.431.433	5.873.923	6.026.918	6.120.040
Sensibilidade		100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Preço do Lámen	€/t m3	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Custo Unitário	€/m3	0,0051	0,0051	0,0051	0,0052	0,0052	0,0052	0,0052	0,0052	0,0052	0,0052	0,0052	0,0052	0,0052	0,0052	
TOTAL		0	12.709	25.518	25.347	25.412	26.798	26.402	26.084	26.341	26.246	26.454	26.795	28.949	30.001	
REAGENTES		101,2	101,3	101,4	101,5	101,6	101,7	101,8	101,9	102,0	102,1	102,2	102,3	102,4	102,5	
Descrição		101,2%	104,2%	105,3%	107,2%	108,7%	110,2%	111,7%	113,3%	114,8%	116,5%	118,1%	119,8%	121,2%	124,9%	
Fator de Actualização		103,2%	104,2%	105,3%	107,2%	108,7%	110,2%	111,7%	113,3%	114,8%	116,5%	118,1%	119,8%	121,2%	124,9%	
Número de Meses de Actividade		12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	9	
ITA - CARRISERO ACTUAL		12.709	10.412	10.345	10.310	10.309	10.411	10.593	10.749	10.849	11.549	11.729	11.819	12.019	12.099	
ITA		0	12.709	10.412	10.345	10.310	10.309	10.411	10.593	10.749	10.849	11.549	11.729	11.819	12.019	
Reagentes		95,12%	105,49%	109,94%	106,410	107,808	109,411	110,992	112,479	114,070	115,487	117,247	118,919	120,539	122,180	
Custo	m3 / ano	10.111.486	9.846.803	9.644.830	9.640.800	9.640.800	9.642.800	9.642.800	9.642.800	9.642.800	9.642.800	9.642.800	9.642.800	9.642.800	9.642.800	
Sensibilidade		100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
Custo Unitário	€/m3	0,0049	0,0051	0,0051	0,0051	0,0051	0,0051	0,0051	0,0051	0,0051	0,0051	0,0051	0,0051	0,0051	0,0051	
ITA - CARRISERO NOVA		0	12.709	10.412	10.345	10.310	10.309	10.411	10.593	10.749	10.849	11.549	11.729	11.819	12.019	
ITA		0	12.709	10.412	10.345	10.310	10.309	10.411	10.593	10.749	10.849	11.549	11.729	11.819	12.019	
Reagentes		95,12%	105,49%	109,94%	106,410	107,808	109,411	110,992	112,479	114,070	115,487	117,247	118,919	120,539	122,180	
Custo	m3 / ano	0	12.709	10.412	10.345	10.310	10.309	10.411	10.593	10.749	10.849	11.549	11.729	11.819	12.019	
Sensibilidade		100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
Custo Unitário	€/m3	0,0051	0,0051	0,0051	0,0051	0,0051	0,0051	0,0051	0,0051	0,0051	0,0051	0,0051	0,0051	0,0051	0,0051	
TOTAL		95,12%	101,240	210,199	211,963	216,179	216,173	216,169	242,519	260,848	272,400	291,261	295,845	291,651	295,261	

297
32

Comissão Agropecuária
Módulo Econômico-financeiro
13-Peso-12

298

38

Concessão Águas da Vouga
Modelo Económico-Financeiro
15-Fev-12

CUSTOS DE PESSOAL		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Descrição	Valores em euros															
Custo Médio	340.876	423.735	402.813	408.452	441.782	447.967	454.238	460.598	467.046	473.585	480.215	486.938	493.755	500.668	380.758	
Encargos com Administradores Executivos	162.929	164.556	140.967	142.941	144.942	146.971	149.029	151.115	153.231	155.376	157.551	159.757	161.994	164.262	124.921	
Horas Extraordinárias	852	1.059	1.007	1.021	1.104	1.120	1.136	1.151	1.168	1.184	1.201	1.217	1.234	1.252	952	
Plano de Formação Anual	2.166	2.188	2.218	2.249	2.281	2.313	2.345	2.378	2.411	2.445	2.479	2.514	2.549	2.585	1.966	
Prémio Anual	17.044	21.187	20.341	20.423	22.089	22.399	22.712	23.030	23.352	23.679	24.011	24.347	24.688	25.033	14.278	
TOTAL	523.867	612.727	567.146	575.086	612.199	620.709	629.460	638.273	647.208	656.269	665.457	674.774	684.220	693.799	522.875	
CUSTOS DE PESSOAL		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Descrição	Valores em euros															
Custo Médio	340.876	423.735	402.813	408.452	441.782	447.967	454.238	460.598	467.046	473.585	480.215	486.938	493.755	500.668	380.758	
Factor de Actualização	103,20%	104,23%	105,69%	107,17%	108,67%	110,19%	111,74%	113,30%	114,89%	116,49%	118,13%	119,78%	121,46%	123,16%	124,88%	
Taxa de Inflação	3,2%	1,0%	1,4%	1,4%	1,4%	1,4%	1,4%	1,4%	1,4%	1,4%	1,4%	1,4%	1,4%	1,4%	1,4%	
Crescimento Real	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	
Número de Meses de Actividade	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	9	
Nº de efectivos	13	16	15	15	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	
Novo Regime	13	16	15	15	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	
Custo Médio	25.408	25.408	25.408	25.408	25.408	25.408	25.408	25.408	25.408	25.408	25.408	25.408	25.408	25.408	25.408	
Novo Regime	1,03	1,04	1,06	1,07	1,09	1,10	1,12	1,13	1,15	1,16	1,18	1,20	1,21	1,23	1,25	
Nº de meses de actividade	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	9	
Encargos com Administradores Executivos	162.929	164.556	140.967	142.941	144.942	146.971	149.029	151.115	153.231	155.376	157.551	159.757	161.994	164.262	124.921	
Valor anual a preços constantes	157.877	157.877	133.377	133.377	133.377	133.377	133.377	133.377	133.377	133.377	133.377	133.377	133.377	133.377	133.377	
Factor de Actualização	1,032	1,042	1,057	1,072	1,087	1,102	1,117	1,133	1,149	1,165	1,181	1,198	1,215	1,232	1,249	
Horas Extraordinárias	852	1.059	1.007	1.021	1.104	1.120	1.136	1.151	1.168	1.184	1.201	1.217	1.234	1.252	952	
Total de remuneração base	340.876	423.735	402.813	408.452	441.782	447.967	454.238	460.598	467.046	473.585	480.215	486.938	493.755	500.668	380.758	
Percentagem sobre a rem. Base	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%	
Plano de Formação Anual	2.166	2.188	2.218	2.249	2.281	2.313	2.345	2.378	2.411	2.445	2.479	2.514	2.549	2.585	1.966	
Custo Anual a preços constantes	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	
Factor de Actualização pelas salários	1,012	1,042	1,057	1,072	1,087	1,102	1,117	1,133	1,149	1,165	1,181	1,198	1,215	1,232	1,249	
Nº de Meses de Actividade	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	9	
Prémio Anual	17.044	21.187	20.341	20.423	22.089	22.399	22.712	23.030	23.352	23.679	24.011	24.347	24.688	25.033	14.278	
Valor de Incidência	340.876	423.735	402.813	408.452	441.782	447.967	454.238	460.598	467.046	473.585	480.215	486.938	493.755	500.668	380.758	
Nº de salários de prémio	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	
Nº de Meses de Actividade	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	9	
	523.867	612.727	567.146	575.086	612.199	620.769	629.460	638.273	647.208	656.269	665.457	674.774	684.220	693.799	522.875	

Concessão Águas de Vouga
Modelo Económico-Financeiro
15-Fev-12

299
39
D

CUSTOS DE MANUTENÇÃO		Descrição														
		Valores em euros														
		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Factor de Actualização		103,2%	104,2%	105,7%	107,2%	108,7%	110,2%	111,7%	113,3%	114,9%	116,5%	118,1%	119,8%	121,5%	123,2%	124,9%
Número de Meses de Actividade		12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	9
Preços Constantes		49.851	55.098	67.697	88.157	69.207	88.487	115.444	114.919	115.444	115.444	115.444	125.919	125.919	125.919	125.919
CC		17.317	17.317	29.386	29.386	29.910	29.910	29.910	29.910	29.910	29.910	29.910	40.405	40.405	40.405	40.405
Adutora / Conduitas	Preços constantes	9.970	10.495	20.990	20.990	20.990	20.990	20.990	20.990	20.990	20.990	20.990	31.485	31.485	31.485	31.485
ETAs + EEs + Telegestão	Preços constantes	1.049	1.049	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099
Desinfecção de reservatórios	Preços constantes	2.624	2.624	3.148	3.148	3.148	3.148	3.148	3.148	3.148	3.148	3.148	3.148	3.148	3.148	3.148
Reservatórios- Pinturas e outros	Preços constantes	3.673	3.148	3.148	3.673	3.673	3.673	3.673	3.673	3.673	3.673	3.673	3.673	3.673	3.673	3.673
Equipamento		32.534	37.782	38.306	58.771	59.296	58.771	85.533	85.009	85.533						
Adutora / Conduitas	Preços constantes	525	525	525	525	525	525	525	525	525	525	525	525	525	525	525
ETAs + EEs + Telegestão	Preços constantes	31.485	36.732	36.732	57.722	57.722	57.722	83.959	83.959	83.959	83.959	83.959	83.959	83.959	83.959	83.959
Desinfecção de reservatórios	Preços constantes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reservatórios- Pinturas e outros	Preços constantes	525	525	1.049	525	1.049	525	1.049	525	1.049	1.049	1.049	1.049	1.049	1.049	1.049
Preços Correntes		51.446	57.430	71.545	94.479	96.942	97.721	128.992	130.203	132.629	134.466	136.368	150.848	152.560	155.102	117.463
CC + Equipamento		17.871	18.049	31.058	31.493	32.504	32.959	33.421	33.888	34.363	34.844	35.332	48.397	49.075	49.762	37.844
Adutora / Conduitas	Preços correntes	10.289	10.939	22.184	22.810	23.129	23.453	23.781	24.114	24.452	24.794	37.712	38.240	38.775	29.489	
ETAs + EEs + Telegestão	Preços correntes	1.083	1.094	2.218	2.249	2.281	2.313	2.345	2.378	2.411	2.445	2.514	2.549	2.585	1.966	
Desinfecção de reservatórios	Preços correntes	2.708	2.735	3.328	3.374	3.421	3.469	3.518	3.567	3.617	3.668	3.719	3.771	3.824	3.878	2.949
Reservatórios- Pinturas e outros	Preços correntes	3.791	3.282	3.328	3.374	3.992	4.048	4.104	4.162	4.220	4.279	4.339	4.400	4.461	4.524	3.440
CC + Equipamento		33.575	39.381	40.486	62.986	64.438	64.762	95.571	96.315	98.266	99.642	101.037	102.451	103.885	105.340	79.619
Adutora / Conduitas	Preços correntes	542	547	555	562	570	578	586	595	603	611	620	629	637	646	491
ETAs + EEs + Telegestão	Preços correntes	32.492	38.287	38.823	61.861	62.727	63.605	93.812	95.126	96.457	97.808	99.177	100.565	101.973	103.401	78.636
Desinfecção de reservatórios	Preços correntes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reservatórios- Pinturas e outros	Preços correntes	542	547	1.109	562	1.140	578	1.173	595	1.206	1.223	1.240	1.257	1.275	1.293	491
TOTAL		\$1.446	57.430	71.545	94.479	96.942	97.721	128.992	130.203	132.629	134.466	136.368	150.848	152.560	155.102	117.463

300
40
41
329
83
D.

Concessão Águas de Vouga
Modelo Económico-Financeiro
25-Euv-12

Outros Custos	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
<i>Valeores em euros</i>															
IRAR	48.246	59.641	67.386	68.185	71.577	72.650	73.664	74.696	75.793	76.184	80.757	84.643	86.267	87.514	93.776
Seguros	16.174	17.617	18.773	18.998	19.409	19.679	19.954	20.234	21.278	21.610	21.947	22.460	22.807	23.159	16.637
Material de Escritório	3.261	3.293	3.339	3.346	3.414	3.482	3.510	3.540	3.581	3.641	3.681	3.720	3.750	3.811	3.859
ALD	3.411	4.219	4.252	4.340	4.519	4.694	4.647	47.087	47.746	48.415	49.093	49.800	50.477	51.184	58.523
Comunicação	23.055	28.167	28.515	29.918	30.347	30.772	31.203	31.630	32.092	32.531	32.987	33.449	33.917	34.392	36.155
Avaliação Técnica	201.379	203.393	206.241	209.128	212.056	215.024	218.035	221.087	224.183	227.321	230.504	233.731	237.003	240.322	182.764
Rendas e Alugueres	3.899	3.938	3.993	4.049	4.106	4.163	4.222	4.281	4.341	4.401	4.463	4.525	4.589	4.653	3.539
Marketing e Comunicação	3.249	3.282	3.328	3.374	3.421	3.469	3.518	3.567	3.617	3.666	3.715	3.775	3.835	3.894	3.930
Transportes	26.408	27.026	27.595	28.119	28.428	29.029	29.611	29.881	30.261	30.631	31.113	31.550	31.992	32.430	32.870
Trabalhos Especializados	23.880	24.906	27.781	28.170	28.565	28.965	29.370	29.781	30.198	30.621	31.050	31.484	31.925	32.372	34.619
Comunicações	3.327	3.260	3.409	3.455	3.504	3.553	3.602	3.653	3.704	3.756	3.805	3.862	3.916	3.971	3.020
Materiais	5.624	5.681	5.762	5.843	5.925	6.000	6.092	6.177	6.264	6.351	6.440	6.530	6.622	6.715	5.106
Despesas e Entradas	16.238	16.393	16.622	16.855	17.091	17.330	17.577	17.819	18.061	18.301	18.531	18.871	19.101	19.339	19.700
Despesas de Representação	1.186	2.288	2.319	2.349	2.381	2.413	2.445	2.478	2.511	2.545	2.579	2.613	2.649	2.686	1.766
Limpesa, Higiene e Conforto	3.716	3.754	3.806	3.859	3.913	3.968	4.024	4.080	4.137	4.195	4.254	4.311	4.374	4.433	3.373
Impostos	1.442	1.456	1.477	1.497	1.518	1.539	1.561	1.583	1.603	1.628	1.650	1.673	1.697	1.721	1.309
Ferias	432	840	852	864	876	888	901	913	925	939	951	965	979	993	755
Ferramentas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Segurança	4.012	4.052	4.109	4.166	4.224	4.281	4.338	4.395	4.452	4.509	4.566	4.623	4.679	4.741	4.741
Impostos (Contribuição Autárquica)	23.416	28.648	31.412	32.532	42.219	42.659	42.254	43.860	53.407	54.554	55.724	58.916	60.134	61.350	65.940
Outros Custos	5.415	5.670	5.546	5.624	5.702	5.782	5.865	5.945	6.029	6.113	6.199	6.285	6.373	6.463	4.915
TOTAL	450.465	458.311	514.737	522.043	533.754	540.948	548.516	556.316	573.729	584.514	593.612	607.296	616.653	625.142	452.606

Concessão Águas de Vouga
Modelo Económico-Financeiro
15-Fev-12

Descrição	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
GUTOS CUSTOS															
Válida em nome															
PAGAMENTOS AO IAH	48.246	55.441	67.386	64.585	73.577	72.820	73.644	74.496	75.735	78.284	80.737	84.343	86.267	87.314	83.776
Fator de Actualização	103,2%	104,2%	105,7%	107,2%	108,7%	110,2%	111,7%	113,3%	114,9%	116,5%	118,1%	119,8%	121,5%	123,2%	124,9%
Número de Meses de Actividade	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	9
Área Vouga	48.246	55.441	67.386	64.585	71.577	72.820	73.644	74.496	75.735	78.284	80.737	84.343	86.267	87.314	83.776
População Residente	140.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	33.776
Por cada 1000 habitantes	64	64	64	64	64	64	64	64	64	64	64	64	64	64	64
Caudal Facturado	9.963.748	12.507.031	13.434.455	13.448.181	13.995.904	14.007.912	14.007.233	14.007.361	14.019.447	14.123.568	14.228.299	14.833.860	14.929.094	15.021.087	11.335.716
Por cada 1000 m ³ de água facturada	3.788	3.788	3.788	3.788	3.788	3.788	3.788	3.788	3.788	3.788	3.788	3.788	3.788	3.788	3.788
SEGUROS	34.374	37.427	38.755	38.403	19.479	19.854	20.254	21.278	21.810	21.547	22.460	22.807	23.139	24.632	
Fator de Actualização	103,2%	104,2%	105,7%	107,2%	108,7%	110,2%	111,7%	113,3%	114,9%	116,5%	118,1%	119,8%	121,5%	123,2%	124,9%
Número de Meses de Actividade	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	9
Seguro Responsabilidade Civil	1.398	2.446	3.343	3.393	5.386	3.634	3.845	3.737	4.550	4.648	4.767	5.819	5.122	5.227	2.999
Valor de Facturação	3.330.449	8.067.177	3.571.381	5.655.757	5.966.222	6.057.099	6.141.601	6.227.640	7.343.307	7.746.133	7.912.252	8.365.423	8.337.033	8.711.077	6.664.971
% da Incidência	0,06%	0,06%	0,06%	0,06%	0,06%	0,06%	0,06%	0,06%	0,06%	0,06%	0,06%	0,06%	0,06%	0,06%	0,06%
Seguro Multikilos (Infraestruturas e equip.)	18.770	18.876	11.030	11.285	13.341	11.500	11.441	11.824	11.999	11.154	12.328	12.580	12.675	12.853	9.775
Prémio Anual	0,0400%	0,0400%	0,0400%	0,0400%	0,0400%	0,0400%	0,0400%	0,0400%	0,0400%	0,0400%	0,0400%	0,0400%	0,0400%	0,0400%	0,0400%
Total do Imobilizado bruto:	26.090.360	26.090.360	26.090.360	26.090.360	26.090.360	26.090.360	26.090.360	26.090.360	26.090.360	26.090.360	26.090.360	26.090.360	26.090.360	26.090.360	26.090.360
Seguro Viaturas	3.407	4.229	4.338	4.420	4.462	4.345	4.609	4.673	4.738	4.805	4.872	4.940	5.009	5.080	3.863
Prémio Anual	412	412	412	412	412	412	412	412	412	412	412	412	412	412	412
Número de Viaturas	8	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	3.243	3.258	3.339	3.336	3.434	3.342	3.330	3.340	3.300	3.341	3.321	3.354	3.397	3.381	3.359
Fator de Actualização	103,2%	104,2%	105,7%	107,2%	108,7%	110,2%	111,7%	113,3%	114,9%	116,5%	118,1%	119,8%	121,5%	123,2%	124,9%
Número de Meses de Actividade	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	9
Valor Anual	3.160	3.160	3.160	3.160	3.160	3.160	3.160	3.160	3.160	3.160	3.160	3.160	3.160	3.160	3.160

302
42
30
B77

Concessão Águas da Vouga
Modelo Económico-Financeiro
15-Ano-12

Descrição	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
OUTROS CUSTOS															
Valeores em euros															
ALD	34.312	43.319	43.625	44.540	45.564	43.794	44.437	47.047	47.746	48.415	49.093	49.780	50.477	51.164	51.852
Fator de Actualização	103,2%	104,2%	105,7%	107,2%	108,7%	110,2%	111,7%	113,2%	114,9%	116,5%	118,1%	119,8%	121,5%	123,2%	124,9%
Número de Meses de Actividade	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	9
Neve Vouga	34.312	43.319	43.925	44.540	45.164	45.794	46.437	47.047	47.746	48.415	49.093	49.780	50.477	51.164	51.852
N.F. de Veículos	9	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
Custos mensal por veículo	346	346	346	346	346	346	346	346	346	346	346	346	346	346	346
COMBUSTÍVEIS	25.023	28.107	29.315	28.928	30.547	30.772	31.201	32.439	32.042	32.551	32.167	31.446	31.912	32.492	28.355
Fator de Actualização	103,2%	104,2%	105,7%	107,2%	108,7%	110,2%	111,7%	113,2%	114,9%	116,5%	118,1%	119,8%	121,5%	123,2%	124,9%
Número de Meses de Actividade	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	9
Neve Vouga	23.605	28.107	29.513	28.518	30.547	30.772	31.201	32.439	32.042	32.551	32.167	33.449	33.917	34.392	26.355
N.F. de Veículos	8	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
Consumo (L/km) / veiculo	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
km 8 km por dia	365	365	365	365	365	365	365	365	365	365	365	365	365	365	365
Consumo (nº de litros por 100 Km) / veiculo	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
euros, por litro	1.417	1.417	1.417	1.417	1.417	1.417	1.417	1.417	1.417	1.417	1.417	1.417	1.417	1.417	1.417
ASSISTÊNCIA TÉCNICA	201.379	203.395	206.241	206.128	211.054	213.004	216.093	221.067	224.040	227.221	230.364	233.731	237.000	240.321	243.764
Fator de Actualização	103,2%	104,2%	105,7%	107,2%	108,7%	110,2%	111,7%	113,2%	114,9%	116,5%	118,1%	119,8%	121,5%	123,2%	124,9%
Número de Meses de Actividade	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	9
Piso	195.135														
RENDAS	3.399	3.958	3.999	4.049	4.106	4.163	4.221	4.281	4.341	4.402	4.464	4.525	4.587	4.651	3.399
Fator de Actualização	103,2%	104,2%	105,7%	107,2%	108,7%	110,2%	111,7%	113,2%	114,9%	116,5%	118,1%	119,8%	121,5%	123,2%	124,9%
Número de Meses de Actividade	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	9
Valor Anual	3.778	3.778	3.778	3.778	3.778	3.778	3.778	3.778	3.778	3.778	3.778	3.778	3.778	3.778	3.778
MARKETING E COMUNICAÇÃO	3.249	3.282	3.328	3.374	3.411	3.460	3.518	3.567	3.617	3.668	3.719	3.773	3.824	3.876	2.948
Fator de Actualização	103,2%	104,2%	105,7%	107,2%	108,7%	110,2%	111,7%	113,2%	114,9%	116,5%	118,1%	119,8%	121,5%	123,2%	124,9%
Número de Meses de Actividade	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	9
Valor anual	3.148	3.148	3.148	3.148	3.148	3.148	3.148	3.148	3.148	3.148	3.148	3.148	3.148	3.148	3.148

303
43
f.
8 -

Concessão Águas da Vouga
Modelo Económico-Financeiro
15-fev-12

OUTROS CUSTOS																
Descrição		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
TRABALHOS ESPECIALIZADOS																
Factor de Actualização		103,2%	104,2%	105,7%	107,2%	108,7%	110,2%	111,7%	113,3%	114,8%	116,3%	118,1%	119,8%	121,5%	123,2%	124,9%
Número de Meses de Actividade		12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	9
Auditória / Consultoria		12.581	12.581	12.581	12.581	12.581	12.581	12.581	12.581	12.581	12.581	12.581	12.581	12.581	12.581	12.581
Licenças Informáticas		2.762	2.762	2.762	2.762	2.762	2.762	2.762	2.762	2.762	2.762	2.762	2.762	2.762	2.762	2.762
QAS		5.911	5.911	5.911	5.911	5.911	5.911	5.911	5.911	5.911	5.911	5.911	5.911	5.911	5.911	5.911
HPT		2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099
SAP		1.049	1.049	1.049	1.049	1.049	1.049	1.049	1.049	1.049	1.049	1.049	1.049	1.049	1.049	1.049
Mantenção de Infraestrutura		1.574	1.574	1.574	1.574	1.574	1.574	1.574	1.574	1.574	1.574	1.574	1.574	1.574	1.574	1.574
COMUNICAÇÕES		23.440	24.084	27.741	28.179	24.545	28.365	29.310	26.761	30.399	30.521	31.050	31.544	31.921	32.377	24.828
Factor de Actualização		103,2%	104,2%	105,7%	107,2%	108,7%	110,2%	111,7%	113,3%	114,8%	116,3%	118,1%	119,8%	121,5%	123,2%	124,9%
Número de Meses de Actividade		12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	9
Comunicações Diversas		11.704	13.704	13.704	13.704	13.704	13.704	13.704	13.704	13.704	13.704	13.704	13.704	13.704	13.704	13.704
Telegestão		9.836	11.323	12.582	12.582	12.582	12.582	12.582	12.582	12.582	12.582	12.582	12.582	12.582	12.582	12.582
MATERIAIS		5.227	5.240	5.500	5.435	5.504	5.504	5.504	5.504	5.504	5.504	5.504	5.504	5.504	5.504	5.504
Factor de Actualização		103,2%	104,2%	105,7%	107,2%	108,7%	110,2%	111,7%	113,3%	114,8%	116,3%	118,1%	119,8%	121,5%	123,2%	124,9%
Número de Meses de Actividade		12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	9
Valor Anual		3.224	3.224	3.224	3.224	3.224	3.224	3.224	3.224	3.224	3.224	3.224	3.224	3.224	3.224	3.224
DESLOCAÇÕES E ESTADAS		5.452	5.452	5.762	5.843	5.925	5.925	5.925	5.925	5.925	5.925	5.925	5.925	5.925	5.925	5.925
Factor de Actualização		103,2%	104,2%	105,7%	107,2%	108,7%	110,2%	111,7%	113,3%	114,8%	116,3%	118,1%	119,8%	121,5%	123,2%	124,9%
Número de Meses de Actividade		12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	9
Valor Anual		5.452	5.452	5.452	5.452	5.452	5.452	5.452	5.452	5.452	5.452	5.452	5.452	5.452	5.452	5.452
DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO		16.290	16.395	16.422	16.855	17.081	17.390	17.579	17.639	18.068	18.511	18.578	18.638	18.731	18.849	14.750
Factor de Actualização		103,2%	104,2%	105,7%	107,2%	108,7%	110,2%	111,7%	113,3%	114,8%	116,3%	118,1%	119,8%	121,5%	123,2%	124,9%
Número de Meses de Actividade		12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	9
Valor Anual		13.727	13.727	13.727	13.727	13.727	13.727	13.727	13.727	13.727	13.727	13.727	13.727	13.727	13.727	13.727
LIMPEZA, HIDRÍNEA E CONFORTO		2.344	2.348	2.316	2.249	2.265	2.211	2.249	2.249	2.278	2.211	2.445	2.479	2.314	2.340	2.345
Factor de Actualização		103,2%	104,2%	105,7%	107,2%	108,7%	110,2%	111,7%	113,3%	114,8%	116,3%	118,1%	119,8%	121,5%	123,2%	124,9%
Número de Meses de Actividade		12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	9
Valor Anual		2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099

304
04
G31
87
D

Concessão Águas de Vouga
Modelo Económico-Financeiro
25-Nov-12

OUTROS CUSTOS		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2016
HONORARIOS																3.379
Valeores em euros		3.734	3.754	3.806	3.819	3.819	3.846	4.014	4.060	4.127	4.155	4.254	4.313	4.374	4.413	
Factor de Actualização	101,2%	104,2%	105,7%	107,2%	108,7%	110,2%	111,7%	113,3%	114,9%	116,5%	118,1%	119,8%	121,5%	123,2%	124,9%	
Número de Meses de Actividade	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	9	
Valor Anual	3.601	3.601	3.601	3.601	3.601	3.601	3.601	3.601	3.601	3.601	3.601	3.601	3.601	3.601	3.601	
RÁRDAS		1.442	1.456	1.477	1.497	1.518	1.538	1.541	1.545	1.549	1.553	1.558	1.567	1.577	1.589	
Factor de Actualização	101,2%	104,2%	105,7%	107,2%	108,7%	110,2%	111,7%	113,3%	114,9%	116,5%	118,1%	119,8%	121,5%	123,2%	124,9%	
Número de Meses de Actividade	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	9	
Valor Anual	1.397	1.397	1.397	1.397	1.397	1.397	1.397	1.397	1.397	1.397	1.397	1.397	1.397	1.397	1.397	
FERRAMENTAS		832	845	852	864	876	888	900	913	926	939	952	965	979	993	758
Factor de Actualização	101,2%	104,2%	105,7%	107,2%	108,7%	110,2%	111,7%	113,3%	114,9%	116,5%	118,1%	119,8%	121,5%	123,2%	124,9%	
Número de Meses de Actividade	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	9	
Valor Anual	806	806	806	806	806	806	806	806	806	806	806	806	806	806	806	
SEGURANÇA		4.012	4.052	4.108	4.246	4.224	4.284	4.344	4.404	4.463	4.528	4.592	4.656	4.721	4.792	5.602
Factor de Actualização	101,2%	104,2%	105,7%	107,2%	108,7%	110,2%	111,7%	113,3%	114,9%	116,5%	118,1%	119,8%	121,5%	123,2%	124,9%	
Número de Meses de Actividade	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	9	
Valor Anual	3.887	3.887	3.887	3.887	3.887	3.887	3.887	3.887	3.887	3.887	3.887	3.887	3.887	3.887	3.887	
OUTROS CUSTOS		5.412	5.470	5.548	5.624	5.702	5.782	5.860	5.945	6.029	6.115	6.195	6.285	6.375	6.463	5.818
Factor de Actualização	101,2%	104,2%	105,7%	107,2%	108,7%	110,2%	111,7%	113,3%	114,9%	116,5%	118,1%	119,8%	121,5%	123,2%	124,9%	
Número de Meses de Actividade	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	9	
Valor Anual	5.247	5.247	5.247	5.247	5.247	5.247	5.247	5.247	5.247	5.247	5.247	5.247	5.247	5.247	5.247	
IMPOSTOS		25.456	26.644	28.242	29.832	42.019	42.059	42.254	43.469	35.402	34.354	35.224	34.356	40.124	41.250	44.840
Factor de Actualização	101,2%	104,2%	105,7%	107,2%	108,7%	110,2%	111,7%	113,3%	114,9%	116,5%	118,1%	119,8%	121,5%	123,2%	124,9%	
Número de Meses de Actividade	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	9	
% sobre preverios operacionais	3.330.449	4.067.177	3.571.981	5.655.757	5.396.222	6.057.099	6.141.661	6.227.640	7.383.307	7.746.133	7.912.257	8.265.423	8.337.033	8.711.077	6.664.971	
% de incidência	0,70%	0,70%	0,70%	0,70%	0,70%	0,70%	0,70%	0,70%	0,70%	0,70%	0,70%	0,70%	0,70%	0,70%	0,70%	

305
JL 45 fm
R

Concessão Águas da Veiga
Modelo Económico-Financeiro
15-Fev-12

RETRIBUIÇÃO A CONCEDENTE - Património de 2011

Descrição	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Saldo Inicial																
Aumentos	6.649.024	6.350.976	317.074	321.513	326.014	330.578	335.206	339.899	344.618	349.483	354.376	359.337	364.344	369.469	374.641	
Costo fixo	6.649.024	6.350.976	317.074	321.513	326.014	330.578	335.206	339.899	344.618	349.483	354.376	359.337	364.344	369.469	374.641	
Retribuição à concedente a preços constantes	6.649.024	6.350.976	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	
Factor de actualização à taxa de inflação	1,000	1,012	1,042	1,057	1,072	1,087	1,102	1,117	1,133	1,149	1,165	1,181	1,198	1,215	1,232	1,249
	3,20%	3,00%	1,40%	1,40%	1,40%	1,40%	1,40%	1,40%	1,40%	1,40%	1,40%	1,40%	1,40%	1,40%	1,40%	1,40%

Retribuição Concedente (Passivo) - Património de 2011

Descrição	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Saldo Inicial	0	16.900.000	10.416.024	4.121.359	3.858.153	3.586.154	3.305.782	3.016.856	2.719.193	2.412.604	2.096.898	1.771.878	1.437.348	1.093.109	738.938	374.641
Actualização / Custo Financeiro	165.048	56.911	53.268	49.513	45.642	41.613	37.543	33.310	28.911	24.464	19.846	15.092	10.302	5.172	0	0
Actualização pelo Imobilizado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Diminuição	-6.649.024	-6.350.976	-317.074	-321.513	-326.014	-330.578	-335.206	-339.899	-344.618	-349.483	-354.376	-359.337	-364.344	-369.469	-374.641	
Saldo Final	10.416.024	4.121.359	3.858.153	3.586.154	3.305.782	3.016.856	2.719.193	2.412.604	2.096.898	1.771.878	1.437.348	1.093.109	738.938	374.641	0	0

Activos Intangíveis - Património de 2011

Descrição	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Saldo Inicial	16.900.000	16.073.989	15.037.135	13.923.397	12.808.521	11.648.652	10.487.373	9.326.150	8.164.917	7.002.711	5.831.937	4.652.562	3.412.827	2.185.188	939.749	
Actualização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Diminuição / Amortização	-826.011	-1.036.453	-1.113.738	-1.114.876	-1.159.869	-1.161.279	-1.161.233	-1.161.233	-1.162.206	-1.170.774	-1.179.375	-1.229.735	-1.237.639	-1.245.439	-939.749	
Aumentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Saldo Final	16.073.989	15.037.135	13.923.397	12.808.521	11.648.652	10.487.373	9.326.150	8.164.917	7.002.711	5.831.937	4.652.562	3.412.827	2.185.188	939.749	0	0
Amortização Capital	4,9%	6,1%	6,8%	6,6%	6,9%	6,9%	6,9%	6,9%	6,9%	6,9%	6,9%	6,9%	7,0%	7,3%	7,4%	5,8%

307

47

/

2

Concessão Águas da Vouga
Modelo Económico-Financeiro
15-fev-12

INVESTIMENTO TOTAL																
Descrição	R / MIL	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Valores em euros																
Despesas de constituição	R	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estudos e Projectos	R	216.615	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Gestão e Fiscalização	R	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Marcas de Qualidade LNEC	R	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Aquisição de Terrenos e Expropriações	R	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Construção Civil	R	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
captação	R	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Adutora / Conduitas	R	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
EES	R	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
ETAs	R	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Hidrovárias	R	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Benfeitorias	R	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Laboratórios	R	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Jardins	R	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Sede	R	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Equipamento	R	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Adutora / Conduitas	R	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Servomotores	R	0	0	1.109	0	0	0	1.173	0	0	0	0	0	0	0	
EES	R	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
ETAs	R	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Alarismos	R	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Outros	R	0	547	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Benfeitorias - Condensadores EEE e EEE2	R	0	0	0	0	0	0	578	0	0	0	0	0	0	0	
Laboratórios	R	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Telegestão	R	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Equipamento de Rádio	R	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estações de Recoragem	R	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Outros	R	0	0	0	0	0	0	1.140	0	0	1.185	0	0	620	0	
Equipamento de Transporte	R	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	983	
Ar condicionado	R	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Eq. Administrativo e Mobiliário	R	5.415	0	0	0	0	5.702	0	0	0	0	0	0	0	0	
Transportes	R	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Revisão de Preços	R	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Promoção e divulgação	R	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Gestão de projecto	R	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Informática	R	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Torre cloro	R	0	3.282	0	0	0	3.469	0	0	0	0	0	0	0	0	
Monitorização	R	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.771	0	0	
Ferramentas e equipamentos	R	5.415	0	0	0	0	34.215	0	0	0	0	0	0	0	0	
Comunicações	R	0	5.470	0	0	0	0	1.156	0	0	0	0	0	0	0	
Inv. 1	R	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Diferença de Amortizações para SNC	R	0	0	0	0	0	0	11.545	0	0	0	12.226	0	0	0	
Retribuição Concorrente	R	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
TOTAL A PREÇOS CORRENTES		227.445	3.298	1.109	11.247	61.322	16.769	4.91	7.134	34.956	13.049	620	5.028	7.648	0	983

308

48

Comunidade Agrícola de Vouga
Relatório Económico-Financeiro
21-Abr-12

		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Diminuição da participação	R\$ 30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Faturar e Preços de Venda	R\$ 20	1.294	0.785	9.436	5.446	5.017	5.429	5.636	5.476	5.827	5.297	5.372	10.418	10.496	10.352	7.062
Gestão e Fixação de Preço	R\$ 20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mercado de Comunidades UNIC	R\$ 40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Aquisição de Terrenos e Edifícios/Instalações	R\$ 21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Consumo Geral																
Instalação / Construção	R\$ 15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fornecimento	R\$ 15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Eletrofornos	R\$ 15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Combustíveis	R\$ 15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lubrificantes	R\$ 15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Jardim	R\$ 15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lixo	R\$ 15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equipamento	R\$ 15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Aduana / Comunidades	R\$ 2	4.280	3.344	3.783	3.783	6.022	4.076	5.822	5.029	6.023	4.674	6.124	6.385	6.426	5.667	4.675
Sobrevivência	R\$ 2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FIIs	R\$ 2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ETNs	R\$ 2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	R\$ 2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Refrigeradores - Condicionadores EII e II	R\$ 1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Luminárias	R\$ 1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tamparia	R\$ 1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estabilizadores de Rádio	R\$ 1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Esfregões de Reboque/Carreta	R\$ 1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras	R\$ 0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Transporte e Comunicação																
Automóveis	R\$ 5	1.063	1.063	1.283	1.003	2.228	1.140	1.235	2.150	2.350	1.184	1.189	1.189	1.172	1.175	1.175
F.G. Administração e Multidão	R\$ 5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Trabalhos a Mar	R\$ 5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Residuo de Plástico	R\$ 4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Gestão de Resíduos	R\$ 4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Infraestruturas	R\$ 5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Taxas	R\$ 5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Montagem	R\$ 2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Parcerias e equipamentos	R\$ 4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Conselheiros	R\$ 4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Imp.	R\$ 5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Diferença de Amortizações para SMI	R\$ 5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Retribuição Concessões	R\$ 5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL PRECOS CORRENTES		344.915	184.241	777.700	191.760	205.130	207.273	207.051	210.844	207.817	210.571	209.817	210.800	221.110	222.753	224.867

JL 49

Licenciatura en Ingeniería
Máster en Gestión Financiera
15-Fer-12

310

50

Community Agrees We've Made
Milestone Examination Possible
[Section 13]

A hand-drawn botanical illustration of a flowering plant. The drawing shows a central stem with several leaves and a terminal flower cluster. The flowers have five distinct petals. To the right of the main plant, there is a smaller, separate drawing of a single flower, also with five petals. The entire illustration is done in black ink on white paper.

312

52

30

07

2-

Concessão Águas de Vouga
Estado Económico Financeiro
15-Fev-12

ESTADO DE OUTROS ENTES PÚBLICOS																
Descrição	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
Dívidas e Estudos no final do ano:																
IVA a pagar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
IRZ retido	4.246	5.284	5.046	5.076	5.498	5.545	5.843	5.722	5.802	5.882	5.968	6.048	6.134	6.220		
Encargos Sociais	2.100	3.000	3.871	3.722	4.025	4.081	4.128	4.198	4.255	4.318	4.375	4.438	4.498	4.561		
Dívidas e Estudos no final do ano:																
IVA a Recuperar	137.352	132.536	13.485	14.484	15.448	15.270	15.421	16.081	16.788	16.517	16.277	16.578	16.737	16.702		
MAPA DE APURAMENTO DE IVA																
Descrição	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
Volumes em euros																
IVA Dedutível	1.882.270	1.857.231	16.254	81.942	646.694	448.800	481.696	470.007	496.037	481.436	491.714	431.362	481.953	451.829		
Taxa																
Despesas de Investimento da Concessão	82.312	2.139	255	2.287	11.864	3.857	1.879	1.841	6.842	3.893	143	1.157	1.734	0		
22%	82.312	2.139	255	2.287	11.864	3.857	1.879	1.841	6.842	3.893	143	1.157	1.734	0		
Outras operacionais:																
Manutenção e Conservação	1.889.986	1.855.003	566.884	11.536	53.862	58.588	58.588	578.898	886.343	601.271	630.908	641.854	631.828	517.362		
Energia	11.833	13.201	16.459	21.730	22.237	25.476	29.047	26.695	31.261	28.484	30.121	28.030	27.777			
Ressarcimentos	235	216.019	220.506	223.838	223.889	241.924	243.361	248.881	252.618	258.037	263.388	278.352	284.063	271.778		
Ligeiros	235	21.418	41.710	47.978	48.739	52.808	54.308	55.664	55.636	56.691	58.629	64.447	65.983	67.542	51.832	
Prestações	235	4.472	5.149	5.149	5.149	5.149	5.149	5.149	5.149	5.149	5.149	5.149	5.149	5.149	5.149	
Prestação de Outrem	235	2.368	2.392	2.837	2.890	3.038	3.118	3.198	3.254	3.251	3.382	3.567	3.960	3.735	2.894	
Contribuição de Qualidade	235	4.221	12.580	12.756	12.930	13.716	13.299	13.485	13.574	13.666	14.257	14.456	14.659	14.864	11.304	
Adaptações e Obras Diversas	235	3.719	4.000	3.924	3.931	3.710	4.445	4.572	3.798	9.842	10.030	10.190	10.351	10.513		
IRARI	235	11.097	13.671	13.498	15.729	16.463	17.180	18.574	18.574	18.549	19.041	20.229	21.399			
Seguros	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Manutenção de Externas	235	786	737	1.198	779	796	801	822	822	847	856	870	883	885	881	
ALD	235	7.892	9.963	10.244	10.288	10.533	10.881	10.836	10.862	11.133	11.291	11.449	11.610	11.772	8.953	
Comunicações	235	5.032	8.897	8.788	8.883	8.880	8.880	8.887	7.177	7.277	7.379	7.462	7.567	7.810	8.918	
Avaliações Técnicas	235	48.317	48.786	47.435	48.889	48.772	48.458	48.458	48.458	50.048	51.022	51.944	52.348	54.171	42.006	
Rendas	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Marketing e Comunicação	235	747	755	776	797	799	809	820	822	844	855	867	880	895	5.082	
Turismo Expositivo	235	6.181	6.227	6.310	6.403	6.483	6.564	6.678	6.769	6.864	6.966	7.058	7.156	7.252	5.586	
Transportes Expositivos	235	9.493	6.000	8.390	6.479	6.579	6.662	6.755	6.850	6.942	7.044	7.141	7.243	7.446		
Manutenção	235	1.792	1.723	1.749	1.769	1.776	1.777	1.784	1.785	1.786	1.787	1.788	1.789	1.790		
Decorações e Estóicos	235	1.294	1.367	1.225	1.344	1.363	1.362	1.401	1.421	1.441	1.461	1.491	1.562	1.522	1.544	
Despesas de Reparação	235	3.733	3.710	3.623	3.877	3.301	3.986	3.642	4.094	4.156	4.214	4.273	4.331	4.393	4.386	
União Social e Cultural	235	549	550	511	529	529	547	547	547	547	547	547	547	547		
Honorários	235	651	463	875	888	900	913	925	937	952	965	978	992	1.006	1.030	
Festas	235	337	335	346	344	349	354	359	364	364	376	388	399	399	301	
Entertainment	235	161	163	166	169	201	204	207	210	216	219	222	226	226	174	
Despesas com Sede	235	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Segurança	235	923	832	945	972	981	999	1.011	1.027	1.042	1.056	1.071	1.085	1.101	827	
Impressões	235	1.529	8.649	8.425	8.164	8.111	8.049	8.049	8.049	8.049	8.049	8.049	8.049	8.049	16.742	
Outras Contas	235	1.246	1.256	1.276	1.293	1.312	1.336	1.349	1.367	1.387	1.406	1.426	1.446	1.466	1.130	
Renda da Concessão	235	1.529.275	1.468.725	72.027	73.348	74.363	76.023	77.057	78.177	79.271	80.381	81.506	82.647	83.804	84.976	
IVA Liquidado		211.138	244.869	234.868	349.002	378.638	384.101	388.189	374.332	455.702	485.481	475.458	502.818	322.418	400.472	
Taxa																
Provisão Operacional		221.138	244.869	234.868	349.002	378.638	384.101	388.189	374.332	455.702	485.481	475.458	502.818	322.418	400.472	
Abastecimento de Água	8%	192.305	243.805	334.000	339.114	307.709	363.168	368.255	373.414	454.952	484.516	474.480	501.667	311.960	322.398	209.896
Rendimentos Suplementares	235%	28.838	863	875	888	930	913	925	938	952	965	976	987	1.006	1.020	776
IVA a pagar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
IVA a receber	1.871.131	1.812.362	168.239	173.881	187.857	185.779	192.498	191.853	191.238	127.893	128.258	128.704	130.828	130.210	117.257	

313
JC 53

Comissão Agente de Viagem Medio Externado Financeiro 15-Jan-12														
RETENÇÕES IHS E SEG SOCIAL														
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Retenções IHS:														
Valeores em aporte														
Valor Global Anual de Incidência	343.694	426.082	406.638	411.722	445.167	451.400	457.718	464.127	470.826	477.214	483.881	490.670	497.539	504.504
Taxa média da retenção	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%
Entregas sociais	37.828	43.306	44.884	45.200	48.968	51.001	51.348	51.781	52.446	53.229	53.874	54.728	55.498	56.254
Treliçadeus														
Valor Global Anual de Incidência	343.694	426.052	406.638	411.722	445.167	451.400	457.718	464.127	470.826	477.214	483.891	490.670	497.539	504.504
Taxa média da retenção	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%
Entidade Patrocinada	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

314
54
28
R.

Concessão Águas da Veiga
Modelo Econômico-Financeiro
15-Fev-12

Cash Flow Waterfall	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Descrição																
Valores em reais																
Nível Operacional	(5.105.266)	(4.613.418)	2.925.277	3.282.310	3.231.355	3.200.777	3.137.744	3.084.068	3.067.014	4.336.409	4.395.937	4.738.130	6.137.520	7.455.201	7.879.031	8.329.831
Cash Flow Geral	1.445.347	1.728.882	3.133.523	3.167.104	3.348.566	3.384.577	3.398.452	3.446.303	4.764.788	4.882.759	4.898.573	5.372.580	5.489.292	5.646.405	4.331.809	0
Resultados de operacionais	441.211	476.708	1.791.231	1.813.822	1.945.745	1.980.050	1.994.652	2.041.017	3.347.439	3.444.683	3.512.454	3.519.553	4.028.570	3.716.466	0	
Provisões financeiras	6.629	10.611	12.469	20.213	16.783	15.516	13.634	12.709	26.582	36.132	30.340	49.605	90.191	129.333	135.257	0
Amortizações do Exercício	971.006	1.221.044	1.311.334	1.312.641	1.365.539	1.368.502	1.368.876	1.370.077	1.370.063	1.381.445	1.389.133	1.449.813	1.459.149	1.468.002	1.104.912	0
Provisão de Exercício	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	15.375	0
Investimento Total	(620.062)	(149.957)	(482.400)	(23.299)	(109.729)	(31.452)	(15.166)	(23.419)	(374.458)	(46.524)	(34.721)	(98.924)	(42.851)	(35.702)	406.970	1.338.341
Inv. Fundo de Manejo	(392.616)	(140.659)	(481.291)	(12.042)	(58.407)	(14.683)	(10.475)	(16.285)	(339.892)	(33.076)	(34.101)	(93.895)	(35.203)	(35.702)	407.953	1.338.341
Inv. Ativo Fixo	(227.445)	(9.298)	(1.109)	(11.247)	(51.322)	(16.769)	(4.691)	(7.134)	(34.566)	(13.449)	(620)	(5.028)	(7.648)	0	(983)	0
Pagamento Retribuição à Concedente	(6.649.024)	(6.350.976)	(317.074)	(321.513)	(326.014)	(330.578)	(335.206)	(339.899)	(344.658)	(349.483)	(354.376)	(359.337)	(364.368)	(369.469)	(374.641)	0
Pagamento de Imposto em Dívida	0	(728.067)	334.517	(372.257)	(333.007)	(404.078)	(377.775)	(419.470)	(469.277)	(1.203.411)	(950.714)	(1.018.887)	(1.151.975)	(1.148.227)	(1.107.546)	0
Variação na Caixa	(1.293)	(280)	(16)	(77)	(109)	(69)	(91)	(51)	(76)	(59)	(63)	(95)	(63)	(61)	572	1.820
Ressgate de Aplicações de Tesouraria	719.767	887.002	256.727	832.343	651.639	582.378	466.532	420.604	391.093	1.273.168	946.238	885.792	2.207.384	3.362.219	4.571.870	4.889.670
Nível Financiamento Não Subordinado	(757.733)	(629.857)	(2.092.935)	(2.058.417)	(1.956.764)	(1.879.056)	(1.781.187)	(1.675.700)	(1.568.084)	(1.458.028)	(1.345.621)	(10.799)	(10.799)	(10.799)	(10.799)	0
Encargos com Financiamentos	(173.544)	(591.568)	(804.348)	(789.850)	(664.197)	(590.489)	(492.620)	(387.133)	(279.517)	(169.461)	(37.055)	0	0	0	0	0
Linha de Crédito de Curto Prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dívida de médio e longo prazo - Banca Comercial	(173.544)	(591.568)	(804.348)	(789.850)	(664.197)	(590.489)	(492.620)	(387.133)	(279.517)	(169.461)	(37.055)	0	0	0	0	0
Comissões de Garantia	(10.789)	(10.789)	(10.789)	(10.789)	(10.789)	(10.789)	(10.789)	(10.789)	(10.789)	(10.789)	(10.789)	(10.789)	(10.789)	(10.789)	(10.789)	0
Amortizações de Dívida	0	0	(1.277.778)	(1.277.778)	(1.277.778)	(1.277.778)	(1.277.778)	(1.277.778)	(1.277.778)	(1.277.778)	(1.277.778)	(1.277.778)	(1.277.778)	(1.277.778)	(1.277.778)	0
Linha de Crédito de Curto Prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dívida de médio e longo prazo - Banca Comercial	0	0	(1.277.778)	(1.277.778)	(1.277.778)	(1.277.778)	(1.277.778)	(1.277.778)	(1.277.778)	(1.277.778)	(1.277.778)	(1.277.778)	(1.277.778)	(1.277.778)	(1.277.778)	0
Comissões Bancárias	(543.400)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Linha de Crédito de Curto Prazo	(36.400)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dívida de médio e longo prazo - Banca Comercial	(507.000)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Garantias Bancárias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Imposto Selo sobre Contratos de Móveis e Garantias	(30.000)	(27.500)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CASH FLOW TOTAL	(5.862.958)	(5.243.273)	832.343	1.223.803	1.274.502	1.321.722	1.356.557	1.408.368	2.308.030	3.098.422	3.250.316	4.727.341	6.126.731	7.446.612	7.870.942	8.229.811
TOTAL FUNDOS NECESSÁRIOS	5.862.998	5.243.273	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

315
55

Comissão Agente de Venda
Modelo Econômico Financeiro
15-Fev-12

FONTE DE FINANCIAMENTO															
Descrição	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Voltar em atraso:															
Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Prestações Acessórias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Passivo:															
Dívida Subordinada (Acomitante)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Linha de Crédito de Curto Prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Dívida de médio e longo prazo - Banca Comercial	6.000.000	5.500.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
FINANCIAMENTO TOTAL:															
	6.000.000	5.500.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
FUNDOS NECESSÁRIOS:															
	5.812.998	5.243.273	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
FUNDOS EXCEDENTARIOS APÓS FINANCIAMENTO:															
	157.002	256.273	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
DÉFICIT:															
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
DIVIDAS EXISTENTES:															
Descrição	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Dívida de MPA - Banca Comercial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Voltar em atraso:															
Valor em Balanço no Início do Ano	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Aumentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Amortizações de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Taxa de Juro:	1,56%	2,50%	3,12%	3,72%	3,74%	4,08%	4,24%	4,32%	4,41%	4,50%	4,59%	4,63%	4,68%	4,71%	4,73%
Juros Pagos (Incluindo Imposto de Selic)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DIVIDA BANCARIA DE MEDIO E LONGO PRAZO - Banca Comercial															
Descrição	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Voltar em atraso:															
Valor em Balanço no Início do Ano:	0	6.000.000	11.500.000	18.222.222	8.944.444	7.666.447	6.388.889	5.111.111	3.833.333	2.555.556	1.277.778	0	0	0	0
Aumentos	6.000.000	5.500.000	0	0	(1.277.778)	(1.277.778)	(1.277.778)	(1.277.778)	(1.277.778)	(1.277.778)	(1.277.778)	0	0	0	0
Amortizações de Capital	0	0	(1.277.778)	(1.277.778)	(1.277.778)	(1.277.778)	(1.277.778)	(1.277.778)	(1.277.778)	(1.277.778)	(1.277.778)	0	0	0	0
Valor em Balanço no Final do Ano:	6.000.000	11.500.000	10.222.222	8.944.444	7.616.467	6.348.889	5.111.111	3.833.333	2.555.556	1.277.778	0	0	0	0	
Taxa de Juro:	5,58%	6,50%	7,12%	7,72%	7,74%	8,08%	8,18%	8,32%	8,43%	8,50%	8,59%	8,63%	8,68%	8,71%	8,73%
Indexante	1,56%	2,50%	3,12%	3,72%	3,74%	4,08%	4,24%	4,32%	4,41%	4,50%	4,59%	4,63%	4,68%	4,71%	4,73%
Spread	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%
Juros Pagos (Incluindo Imposto de Selic)	173.544	391.568	404.364	769.856	648.197	510.889	472.610	347.133	279.317	149.461	57.055	0	0	0	0
Comissões [Incluindo Imposto de Selic]	587.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Comissão de Montagem	478.400	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Comissão de Imobilização	28.600	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Imposto Selic sobre Contrato de Mútuo	30.000	27.500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

316
56
f.
3x
21
R.

Concessão Águas da Vouga
Modelo Económico-Financeiro
15-fev-12

LINHA DE CRÉDITO DE CURTO PRAZO															
Descrição	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Valores em euros															
Límite	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	
Valor Utilizado no Início do Ano	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Utilização Amortizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Valor Utilizado no Final do Ano	0														
Taxa de Juro	5,56%	6,50%	7,12%	7,72%	7,74%	8,08%	8,34%	8,37%	8,41%	8,50%	8,59%	8,63%	8,68%	8,51%	
Juros Pagos [Incluíndo Imposto de Selo]	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Comissões (Incluído Imposto de Selo)	36.400	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Comissão de Montagem	31.200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Comissão de Imobilização	5.200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Imposto Selo sobre Contrato de Mútuo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
GARANTIAS - CAUÇÃO															
Descrição	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Valores em euros															
Garantias e Cauções	10.789														
Comissões de Garantia	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	
Montante	euros	2.992.767	2.992.767	2.992.767	2.992.767	2.992.767	2.992.767	2.992.767	2.992.767	2.992.767	2.992.767	2.992.767	2.992.767	2.992.767	
Taxa (Incluído Imposto de Selo)		0,36%	0,36%	0,36%	0,36%	0,36%	0,36%	0,36%	0,36%	0,36%	0,36%	0,36%	0,36%	0,36%	
H.F. de meses de actividade	nom. meses	12	17	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	9	
Taxa de Actualização		100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	
Imposto Selo e/ou valor de Gerência	euros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Comissão de Montagem	euros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Total		10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	
CUSTOS FINANCEIROS - DR															
Descrição	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Valores em euros															
Exercícios Financeiros															
Linha de Crédito de Curto Prazo	173.544	391.348	804.348	793.450	644.197	390.489	452.620	387.133	279.537	189.461	37.055	0	0	0	
Dívida de médio e longo prazo - Banca Comercial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Dívida Subordinada (Aktionistas)	173.544	391.348	804.348	793.450	644.197	390.489	452.620	387.133	279.537	189.461	37.055	0	0	0	
Comissões de Garantia															
Comissões Bancárias	543.400	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Linha de Crédito de Curto Prazo	36.400	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Dívida de médio e longo prazo - Banca Comercial	507.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Garantias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Imposto Selo sobre Contratos de Mútuo e Garantias	30.000	27.500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Total		757.733	625.857	813.157	780.619	678.956	601.278	501.079	377.722	250.105	182.210	57.444	19.789	19.789	0.072

JG67 f.
f.
R.

Concessão Águas de Vouga
Modelo Económico-Financeiro
31-dez-12

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS												
Descrição	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Volumes em euros												
Vendas												
Alastreamento de Águas	1.378.336	1.771.130	1.779.265	1.858.000	2.049.117	2.142.192	2.255.873	2.339.024	2.451.794	2.547.696	2.606.448	2.693.835
Prestação de Serviços	1.376.528	1.712.100	1.775.186	1.854.402	2.049.117	2.142.192	2.255.873	2.339.024	2.451.794	2.547.696	2.606.448	2.693.835
Tarifa por outros serviços	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reembolsos Operacionais												
Venda de Reagentes	24.501	0	96.898	69.896	97.923	141.587	154.675	113.585	138.648	126.611	109.848	6.026
IHAR	24.501	0	66.240	22.194	72.092	87.874	93.712	0	0	0	0	0
Honorários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros rendimentos Diversos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soldados à Exploração	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros Rendimentos e Ganhos (Entsangueiros)	124	12.147	481.660	505.519	500.142	802.076	605.538	519.651	642.186	557.808	481.008	0
Reserva da Provisão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Trabalhos para a própria empresa	0	0	0	0	11.848	48.364	7.094	4.887	182	0	18.741	16.488
Total de Rendimentos e Ganhos Operacionais	1.889.176	1.731.348	2.341.793	2.465.113	2.719.330	2.933.519	3.009.136	3.083.130	3.235.362	3.352.691	3.483.225	2.549.064
Total de custos	8.096	45.824	8.166	18.026	7.891	2.649	2.609	4.898	8.819	8.899	44.398	7.821
CRVAC												
CMV	46.706	56.449	0	0	3.350	540	3.730	2.845	3.950	2.845	7.941	8.328
Materiais	46.706	56.449	0	0	3.350	540	3.730	2.845	3.950	2.845	7.941	8.328
Fornecimentos e Serviços Internos												
Subcontratações	1.881.707	1.818.374	1.811.454	1.847.000	1.260.147	2.159.438	1.341.477	1.489.311	1.433.112	1.312.226	1.538.706	308.211
Controlo de Qualidade	0	0	44.873	0	0	99.307	141.541	0	0	0	0	0
Subcontratações Diversas	0	0	44.873	0	0	99.307	141.541	0	0	0	0	0
Energia	1.881.707	1.811.454	912.477	1.125.173	300.107	99.307	131.545	97.023	96.478	80.286	10.167	2.117
Combustíveis	0	0	0	0	4.096	4.506	5.664	11.134	12.889	12.889	12.889	45.417
Reagentes	0	0	0	0	65.493	64.271	66.267	73.802	66.094	66.314	66.314	52.271
Perigos de Clorogén	0	0	0	0	1.813	0	0	0	0	0	0	0
Ferramentas	0	0	0	0	1.329	1.842	1.87	1.621	812	719	719	54.937
Material de Escritório	0	0	0	0	1.124	1.124	1.124	1.124	1.124	1.124	1.124	0
Rendas	0	0	0	0	2.204	2.204	2.204	2.204	2.204	2.204	2.204	0
Retribuição à Concedente	0	0	0	0	133.799	190.019	403.812	411.279	436.153	500.279	510.279	3.899
ALD	0	0	0	0	11.134	11.134	11.134	21.208	21.208	21.208	21.208	0
Diretoria de Representação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Comunicações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Seguros	0	0	0	0	14.118	7.01	20.201	22.533	22.675	22.031	22.031	13.570
Lamas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas e Encargos Fiscais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Manutenção e Conservação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Marketing e Comunicação	0	0	0	0	4.637	5.045	46.343	51.297	50.297	51.297	51.297	8.633
Limpesa, Higiene e Conforto	0	0	0	0	1.362	4.200	7.621	7.621	7.621	4.116	4.116	2.499
Honorários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Segurança	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tradutoras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tradutoras Especializadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistência Técnica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas com Sede	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Custas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Postagem	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Personal	1.881.707	1.811.454	206.912	251.612	279.732	317.931	373.545	393.854	418.417	389.700	394.359	406.674
Fardas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas por impeditimento de clientes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Provisões de perda de período	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas e perdas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Impostos	0	0	0	0	30.354	34.998	39.783	50.538	61.165	42.636	44.873	41.144
Impostos	0	0	0	0	30.354	34.998	39.783	46.706	48.997	42.636	44.873	41.144
Impostos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IHAR	0	0	0	0	17.116	21.608	21.608	16.886	17.279	18.375	17.179	16.416
Outros gastos operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros gastos (costas extraordinárias)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Gastos e Perdas Operacionais	1.229.936	1.266.139	1.247.725	1.495.544	1.588.019	1.719.133	1.782.820	1.855.946	1.941.704	1.987.150	1.989.050	1.938.577
Total de Custos	2.891	4.645	26.647	48.606	48.606	540	519	519	519	519	519	519
Resultado antes de depreciação, parte do financiamento e imposto	973.270	469.209	1.314.064	2.009.365	1.313.561	1.264.786	1.327.216	1.117.344	1.154.254	1.045.541	1.041.171	1.025.406
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	59.874	49.332	723.610	575.160	586.584	684.372	439.416	623.243	576.757	732.924	718.887	572.446
Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e imposto)	273.436	120.058	580.446	434.468	508.317	196.414	388.800	664.343	617.498	632.214	735.284	1.042.443
Juros e rendimentos similares obtidos	205	2.772	30.078	2.118	106	1.441	809	5.964	25.511	60.773	22.599	18.616
Gastos e encargos financeiros	110.268	32.044	21.093	56.837	48.346	32.330	21.087	13.041	12.341	16.990	63.372	133.755
Custos Financeiros	110.268	32.044	21.093	56.837	48.346	32.330	21.087	13.041	12.341	16.990	22.575	60.182
Retribuição à concedente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	461.800
Resultados antes de impostos	148.374	329.813	458.763	347.064	495.353	349.783	554.229	448.723	633.147	701.044	787.349	933.312
Impostos Diferidos - Prevenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Impostos Diferidos - Utilização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Impostos sobre o rendimento do Exercício IHC + Demanda	0	0	0	0	32.057	125.101	167.992	152.918	181.406	122.714	170.056	392.760
Resultados líquidos do exercício	161.376	329.813	455.704	241.360	327.963	396.810	394.083	-326.007	491.092	511.260	569.641	728.114

58
238
2
2

Concessão Águas de Vouga
Modelo Económico-Financeiro
15-fev-12

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS																
Descrição	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
<i>Volumes em milhares</i>																
Vendas	3.205.083	4.063.424	5.348.174	5.451.897	5.361.309	6.015.131	6.137.577	6.225.540	7.379.170	7.741.938	7.907.598	8.361.110	8.332.659	8.706.642	6.441.598	
Abaixamento de Água	3.205.083	4.063.424	5.348.174	5.651.897	5.962.309	6.053.131	6.137.577	6.225.540	7.579.170	7.741.938	7.907.598	8.361.110	8.332.659	8.706.642	6.661.598	
Prestação de Serviços	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Tarifas por outros serviços	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rendimentos Suplementares	125.394	3.754	3.806	3.859	3.713	3.964	4.024	4.080	4.137	4.295	4.254	4.313	4.374	4.433	3.373	
Venda de Hidrogeros	73.454	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
IAR	48.246	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Horários	3.716	3.754	3.806	3.859	3.913	3.968	4.024	4.080	4.137	4.195	4.254	4.313	4.374	4.433	3.373	
Outros Rendimento Diversos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Subvenções à Exploração	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Outras Receitas e Ganhos (Extraordinárias)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Revisão da Previsão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Trabalhos para a própria empresa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Total da Rendimentos e Gestão Operacionais	3.330.449	4.067.177	5.571.581	5.655.757	5.946.221	6.057.099	6.141.601	6.227.540	7.543.307	7.746.133	7.912.251	8.345.423	8.337.033	8.711.077	6.644.971	
Taxa de crescimento	2,6%	11,1%	22,0%	2,3%	3,6%	2,1%	2,4%	2,4%	21,7%	2,1%	3,7%	3,7%	2,0%	3,0%	-1,4%	
CMVAC	3.327	3.346	3.408	3.455	3.504	3.553	3.602	3.653	3.704	3.754	3.808	3.862	3.914	3.973	3.029	
Materias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Reembolsos e Serviços Externos	1.294.395	1.648.298	1.772.267	1.828.519	1.903.424	1.944.477	2.004.426	2.023.153	2.008.113	2.040.113	2.045.215	2.054.850	2.069.409	2.079.499	1.790.499	
Subcontratações	73.649	92.082	94.334	95.848	96.442	97.799	98.678	101.071	102.486	103.821	105.376	108.851	108.347	109.864	83.551	
Controlo de Qualidade	35.111	34.899	35.461	37.025	37.813	54.237	58.631	59.453	60.336	61.130	61.566	62.853	63.733	64.626	49.148	
Subvenções Diversas	37.906	38.237	38.823	39.366	39.917	40.476	41.617	42.209	42.791	43.390	44.613	45.238	44.403	45.844	34.403	
Energia	691.792	887.047	958.720	973.208	1.025.607	1.051.843	1.066.787	1.082.004	1.098.304	1.121.909	1.145.394	1.210.216	1.235.009	1.262.231	964.584	
Combustíveis	13.055	29.107	29.515	30.347	30.772	31.203	31.638	32.051	32.474	32.886	33.301	33.717	34.137	34.557	22.361	
Reagentes	93.134	181.000	208.400	211.221	228.211	238.211	242.224	248.224	254.224	260.225	266.805	273.579	280.352	286.805	16.239	
Postos de Contagem	10.369	11.267	12.335	12.320	13.208	13.737	13.929	14.136	14.439	14.749	15.595	15.914	16.239	17.424	8.925	
Fornecedores	832	840	852	864	878	888	901	913	926	939	952	965	979	993	755	
Material de Escritório	3.261	3.293	3.339	3.386	3.434	3.530	3.580	3.621	3.661	3.681	3.732	3.784	3.837	3.891	2.959	
Rendas	3.899	3.933	3.993	4.049	4.106	4.222	4.281	4.341	4.401	4.461	4.525	4.589	4.653	3.579	3.081	
Retribuição à Concessária	14.112	43.319	43.812	44.540	45.164	45.796	46.417	47.037	47.746	48.415	49.093	49.780	50.477	51.184	38.925	
ALD	16.339	16.339	16.622	16.851	17.091	17.330	17.573	17.813	18.058	18.321	18.578	18.830	19.101	19.369	14.730	
Despesas de representação	16.230	26.088	27.781	28.170	28.565	28.965	29.370	29.781	30.198	30.621	31.050	31.484	31.925	32.372	24.610	
Comunicações	23.890	27.076	27.455	27.839	28.228	28.624	29.025	29.431	29.843	30.261	30.685	31.115	31.550	32.057	23.557	
Seguros	16.174	17.617	18.733	18.998	19.401	19.679	19.954	20.234	20.519	20.805	21.167	21.526	21.884	22.244	18.945	
Lamas	1.526	1.793	23.559	23.859	24.159	24.459	24.759	25.059	25.359	25.659	26.059	26.459	26.859	27.259	5.106	
Deslocalizações e Estadias	5.143	5.143	5.742	5.825	6.008	6.092	6.177	6.264	6.351	6.440	6.530	6.622	6.715	6.806	5.106	
Manutenção e Conservação	51.446	57.430	71.545	94.479	96.942	97.771	128.992	130.201	132.629	134.486	136.368	138.041	139.260	155.102	117.463	
Marketing e Comunicação	3.249	3.282	3.328	3.374	3.421	3.469	3.518	3.567	3.617	3.668	3.719	3.771	3.824	3.878	2.949	
Impressa, Higiene e Conforto	2.166	2.138	2.218	2.249	2.281	2.313	2.345	2.378	2.411	2.445	2.478	2.514	2.550	2.586	2.046	
Honorários	3.715	3.754	3.808	3.839	3.879	3.918	3.958	4.008	4.127	4.254	4.374	4.493	4.613	4.733	3.373	
Segurança	4.432	4.432	4.509	4.566	4.624	4.724	4.784	4.844	4.904	4.966	4.952	4.952	4.952	4.952	3.641	
Transportes Especializados	26.808	27.076	27.455	27.839	28.228	28.624	29.025	29.431	29.843	30.261	30.685	31.115	31.550	32.057	24.330	
Assistência Técnica	201.379	206.241	208.400	212.021	212.056	218.035	221.087	224.136	227.331	233.731	237.003	240.321	242.744	245.264	182.764	
Despesas com Sede	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Outros Custos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Passagens	225.386	434.443	584.823	574.584	613.713	623.309	631.021	635.854	647.897	647.107	674.447	683.517	692.774	695.519	524.184	
Personal	623.867	612.727	567.146	575.086	612.199	620.709	629.460	636.173	647.208	656.269	665.329	674.774	684.210	693.799	522.875	
Férias	1.442	1.442	1.477	1.507	1.538	1.568	1.591	1.613	1.635	1.656	1.677	1.697	1.717	1.737	1.309	
Perdas por Imparedade de Clientes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Provisões de perda	23.850	23.850	23.850	28.300	28.300	28.300	28.300	28.300	28.300	28.300	28.300	28.300	28.300	28.300	13.375	
Outros gastos e perdas	71.702	88.083	106.428	104.217	113.398	114.918	115.538	116.918	118.556	119.259	123.738	124.483	124.535	124.591	106.714	
Impostos	23.456	28.644	39.342	39.813	42.019	42.659	43.254	43.860	44.465	45.065	45.724	46.481	47.139	47.804	46.049	
IAR	48.246	53.841	57.386	68.385	71.577	72.650	74.056	74.706	75.793	76.918	80.573	84.643	86.267	87.514	53.776	
Outros gastos operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Outros gastos (outros extraordinários)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Total da Gastos e Perdas Operacionais	1.915.232	2.369.425	2.471.425	2.529.275	2.654.939	2.708.547	2.774.273	2.814.546	2.865.605	2.910.009	2.973.319	3.101.947	3.158.331	3.214.506	2.431.795	
Taxa de Crescimento	27.9%	33.7%	4.0%	2.3%	4.8%	2.6%	2.3%	3.8%	1.8%	1.8%	1.8%	1.8%	1.8%	1.8%	-0.4%	
Residualia antes de Impostos	1.415.239	1.697.752	1.700.335	1.712.144	1.718.572	1.735.316	1.745.094	1.757.702	1.805.218	1.834.733	1.872.404	1.927.602	1.949.372	1.951.176		
Gastos e reembolsos de depreciação e amortização	971.006	1.231.044	1.311.324	1.311.661	1.345.531	1.348.021	1.348.876	1.370.077	1.370.078	1.381.445	1.381.445	1.429.232	1.449.622	1.453.149	1.464.002	1.104.912
Resíduo Operacional (antes de impostos)	444.215	476.708	513.211	513.021	545.746	546.050	546.405	547.023	547.439	548.625	549.303	549.503	549.503	549.503	3.255.421	
Impostos Diferidos - Poupança	55.131	49.624	(99)	2.435	11.028	(22)	1841	(79)	8.385	0	(22)	(62)	(217)	0	(131)	
Impostos Diferidos - Utilização	39.015	39.015	88.077	5.175	5.175	5.125	5.125	5.125	5.125	5.125	5.125	5.125	5.125	5.125	2.844	
Impostos sobre o rendimento do Exercício IHC + Derr.	393.549	0	261.220	272.456	343.603	362.075	393.099	434.276	450.025	464.451	466.849	466.849	466.849	466.849	396.239	
Resultados líquidos do exercício	672.535	(166.841)	643.078	716.648	900.200	985.213	1.0									

JL 59/319

Concessão Águas de Viana
Modelo Económico-Financeiro
15-fev-12

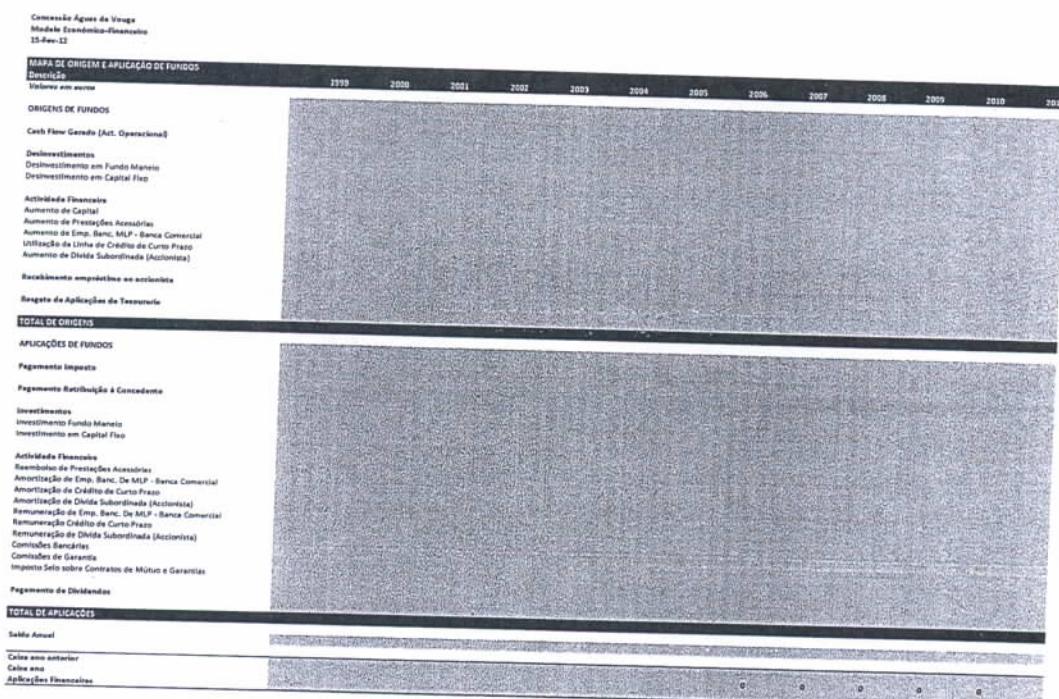
BALANÇO													
MENSAL													
Voltar em euros	399	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
ACTIVO NÃO CORRENTE													
Activo fixo tangível	183.223	186.180	20.640.847	6.321.218	9.354.842	8.817.541	8.215.088	7.574.188	6.949.137	6.345.954	5.708.195	5.814.275	5.243.842
Activo bruto	239.466	225.794	257.978	157.898	275.304	11.627	10.886	313.829	340.551	380.331	2.328	34.214	28.677
Amortizações acumuladas	126.666	225.794	275.304	157.898	226.276	10.886	10.886	110.915	105.151	100.351	100.351	100.351	122.291
Activo Intangível	-42.212	118.514	30.183.149	8.654.446	8.078.788	8.743.851	8.182.583	8.277.227	8.594.188	8.285.413	8.285.413	8.285.413	(221.614)
Activo bruto	166.556	186.180	14.545.761	16.312.048	16.312.048	16.312.048	16.312.048	15.27.643	14.325.038	14.325.038	14.325.038	14.325.038	14.325.038
Corrente	766.667	186.180	21.122.354	19.545.541	19.545.541	19.545.541	19.545.541	19.545.541	19.545.541	19.545.541	19.545.541	19.545.541	19.545.541
Integragão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortizações acumuladas	(448.270)	(448.270)	(7.661.028)	(4.481.508)	(4.481.508)	(4.481.508)	(4.481.508)	(3.040.540)	(3.040.540)	(2.733.210)	(2.733.210)	(2.733.210)	(2.733.210)
Corrente	(448.270)	(448.270)	(448.270)	(448.270)	(448.270)	(448.270)	(448.270)	(448.270)	(448.270)	(448.270)	(448.270)	(448.270)	(448.270)
Integragão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Imobilizado e outros correntes	14.969	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Activo por Impostos diferidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ACTIVO CORRENTE	5.224.879	9.061.944	5.013.788	5.413.478	5.742.394	4.849.499	4.912.678	4.745.856	4.813.154	4.875.478	4.236.413	2.427.429	1.760.333
Estabelecimentos líquidos	16.843	18.712	12.364	23.861	24.547	24.533	24.533	17.457	16.879	17.206	18.239	18.419	19.387
Clientes	16.843	18.712	17.561	21.962	21.671	20.810	20.810	17.276	17.276	17.276	17.276	17.276	17.276
Estado e out. ent. públicas	182.767	165.571	855.115	1.411.776	2.020.872	1.520.521	1.674.403	907.281	64.124	700.208	700.208	700.208	700.208
Dúvidas devedores	165.721	36.246	39.807	45.768	15.411	20.063	0	205.055	205.055	15.187	16.704	62.056	1.114
Accionistas	-	-	215	4.096	-	-	-	0	0	0	0	0	0
Diferimentos	-1.73.527	1.728.415	8.811.904	7.541.527	7.739.081	8.184.444	8.170.422	8.079.769	8.023.114	8.14.420	8.152.712	8.023.000	1.130.053
Acréscimo de Proveitos	2.029	-	872	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Custos Diferidos	4.177.432	7.528.415	8.810.113	8.810.113	8.728.081	8.170.701	8.170.547	568.237	1.251.114	2.014.765	2.066	512.789	-
Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aplicações financeiras de excessos de tesouraria	814	5.145.034	5.145.034	5.145.034	5.145.034	5.145.034	5.145.034	5.145.034	5.145.034	5.145.034	5.145.034	5.145.034	5.145.034
TOTAL DO ACTIVO	5.308.302	5.146.834	15.494.633	15.308.016	15.117.496	13.762.092	13.126.948	12.340.540	11.806.801	11.221.673	9.994.605	8.441.109	7.004.175
Capital social	1.342.196	2.237.186	1.259.007	8.150.000	8.150.000	8.150.000	8.150.000	8.150.000	8.150.000	8.150.000	8.150.000	8.150.000	8.150.000
Prestações Suplementares / Adicionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva legal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultados transitados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultados transitados	(857.704)	(704.720)	(709.133)	6.214	24.961	4.411	8.542.421	1.227.713	145.868	177.303	200.367	738.767	-
Resultados transitados por efeição do SNC	867.704	(704.813)	(895.133)	6.214	24.962	4.412	8.542.421	1.227.713	145.868	177.303	200.367	738.767	-
Resultados do exercício	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(738.767)	0
Total do capital próprio	2.337.879	2.867.684	3.254.356	4.536.554	8.844.304	8.264.330	4.358.018	4.358.499	4.584.311	4.459.372	4.891.541	3.401.337	4.248.956
PASSIVO NÃO CORRENTE	0	1.955.132	1.546.624	267.541	398.057	0	0	0	0	0	0	36.078	18.588
Promessas para Bónus e Encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	36.078	18.588
Dívida bancária de médio e longo prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Banca Comercial	0	1.955.132	1.546.624	267.541	398.057	0	0	0	0	0	0	0	0
Passivo por imposto diferido	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PASSIVO CORRENTE	2.770.313	2.83.351	10.743.408	16.770.879	10.654.474	7.507.149	4.743.834	7.197.330	1.556.489	8.362.499	4.026.065	1.604.236	2.738.791
Empréstimos bancários de curto prazo	2.127.801	0	21.024	217.804	670.244	205.542	244.023	171.271	0	0	0	0	0
Fornecedores	289.647	97.210	286.264	554.700	447.678	139.670	223.457	122.410	171.189	179.448	107.020	110.129	141.379
Fornecedores de imobilizado	0	0	0	13.917	1.961	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros Correntes	175	0	0	0	7.411	1.813	1.637	516	18	1.031	1.216	71.821	1.402
Dívida às Autorizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estatuto e outros entes públicos	4.323	4.303	77.000	121.023	178.467	0	5.308	15.099	37.303	5.915	30.600	7.022.000	1.805.951
Diferimentos	50.029	172.529	10.254.572	2.871.077	3.233.488	3.246.578	8.244.166	1.582.064	7.035.794	8.112.857	5.279.881	121.211	329.702
Projetos Diferidos	0	0	10.254.670	5.769.534	3.070.461	8.512.749	8.045.676	2.075.517	6.711.168	6.52.553	5.456.154	-	-
Aeródromos de Custos	15.629	172.529	59.883	77.168	160.027	111.919	152.433	16.577	244.426	183.304	309.777	121.211	170.723
Total das passivas	2.770.313	2.873.427	17.160.733	17.763.269	12.253.333	9.561.163	8.767.934	7.515.510	7.118.549	8.142.488	6.005.064	2.640.379	2.758.79
TOTAL DO CAPITAL PROPRIO E PASSIVO	5.308.302	5.146.834	15.454.635	15.304.618	15.117.497	13.762.092	13.126.948	12.340.540	11.806.801	11.221.671	9.994.605	8.441.109	7.004.175

300
60
14
2

Concessão Águas da Vinha
Modelo Económico-Financeiro
15-fev-22

BALANÇO	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Descrição															
Valores em euros															
ACTIVO NÃO CORRENTE	18.967.276	17.770.956	16.375.880	15.063.211	13.703.383	12.351.071	10.985.713	9.621.563	8.231.518	6.883.521	5.494.289	4.048.437	2.394.299	1.128.298	23.386
Activo Bruto Tangível	22.009	20.216	24.472	23.127	25.239	26.530	34.710	34.127	28.794	35.512	31.131	29.247	30.396	24.820	23.386
Activo Bruto	227.706	236.457	236.457	242.160	258.350	261.863	267.813	281.261	281.262	285.033	292.044	292.044	292.044	292.044	292.044
Amortizações acumuladas	(202.697)	(206.241)	(209.785)	(211.330)	(216.921)	(211.202)	(227.158)	(223.686)	(230.058)	(245.750)	(250.130)	(251.767)	(261.481)	(270.224)	(268.654)
Activo Intangível	18.474.488	17.654.988	16.349.208	15.040.092	13.678.144	12.314.543	10.931.003	9.587.454	8.222.742	6.849.989	5.488.979	4.048.437	2.394.299	1.128.298	0
Activo bruto	26.090.360	26.090.360	26.090.360	26.090.360	26.090.360	26.090.360	26.090.360	26.090.360	26.090.360	26.090.360	26.090.360	26.090.360	26.090.360	26.090.360	26.090.360
Corrente	26.090.360	26.090.360	26.090.360	26.090.360	26.090.360	26.090.360	26.090.360	26.090.360	26.090.360	26.090.360	26.090.360	26.090.360	26.090.360	26.090.360	26.090.360
Integrada	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amortizações acumuladas	(7.215.872)	(8.433.372)	(9.741.151)	(11.250.268)	(12.412.216)	(13.773.819)	(15.139.357)	(16.502.906)	(17.867.398)	(19.242.351)	(20.627.204)	(22.071.189)	(23.524.407)	(24.986.821)	(26.097.960)
Corrente	(7.215.872)	(8.433.372)	(9.741.151)	(11.250.268)	(12.412.216)	(13.773.819)	(15.139.357)	(16.502.906)	(17.867.398)	(19.242.351)	(20.627.204)	(22.071.189)	(23.524.407)	(24.986.821)	(26.097.960)
Imobilizado em curso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Activo por impostos diferidos	67.779	83.732	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ACTIVO CORRENTE	3.421.018	3.538.892	2.415.385	2.219.801	2.223.795	2.142.448	2.128.512	2.114.877	3.347.156	3.063.674	3.043.493	4.489.145	5.898.268	6.946.571	8.707.634
Existências Liquidadas	71.814	72.532	71.547	74.577	75.621	76.680	77.753	78.842	79.946	81.065	82.200	83.311	84.418	85.520	86.625
Existências	71.814	72.532	73.547	74.577	75.621	76.680	77.753	78.842	79.946	81.065	82.200	83.311	84.418	85.520	86.625
Clientes	844.822	1.062.269	1.455.569	1.677.452	1.538.451	1.582.231	1.604.192	1.621.212	1.641.191	1.661.191	1.681.747	1.701.154	2.185.587	2.210.419	2.275.905
Estado e ovt. ent. públicos	137.353	487.266	13.845	14.464	13.446	15.270	15.821	16.061	17.010	17.017	17.377	18.578	10.737	10.702	9.6338
Outros devedores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assumidas	678.734	678.734	34.670	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Diferentes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acréscimo de Proveitos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Custos Diferidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Celca	1.793	1.373	1.589	1.667	1.766	1.836	1.928	1.979	2.049	2.108	2.170	2.265	2.328	2.392	1.820
Aplicações financeiras de excessos de tesouraria	867.002	256.727	832.343	651.839	582.378	466.531	420.604	391.093	373.168	946.238	883.792	2.307.384	3.362.259	4.571.870	4.886.670
Total do activo	21.388.219	20.303.848	18.781.263	17.281.021	15.937.179	14.493.719	13.106.226	11.716.458	11.558.668	11.197.155	8.311.182	8.511.602	8.388.548	8.078.868	7.711.023
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	4.997.293	4.294.423	4.115.433	(329.137)	4.387.149	4.447.354	4.400.030	4.346.672	4.021.184	3.766.324	3.411.354	3.444.472	3.772.140	4.481.271	4.259.337
Passivo NÃO CORRENTE															
Capital social	3.250.000	3.250.000	3.250.000	3.250.000	3.250.000	3.250.000	3.250.000	3.250.000	3.250.000	3.250.000	3.250.000	3.250.000	3.250.000	3.250.000	3.250.000
Prestações Contingentes / Accessórios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reserva legal	274.730	318.357	318.357	350.511	386.943	411.951	481.214	534.755	594.005	650.000	650.000	650.000	650.000	650.000	650.000
Resultados traduzidos	0	828.906	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultados traduzidos	0	828.906	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultados traduzidos por adopção do SNC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado do exercício	872.533	(181.841)	643.078	718.646	900.200	905.213	1.070.816	1.185.012	2.108.179	2.366.524	2.319.954	2.784.472	2.872.542	2.981.271	3.133.217
Total do capital próprio	5.746.052	13.273.369	10.040.046	8.774.370	7.465.548	4.213.069	4.359.827	3.706.544	2.413.080	1.558.927	93.425	(69.395)	(14.951)	(18.344)	(8)
Provisões para Riscos e Encargos	(181.841)	(181.840)	(141.599)	(122.347)	(158.468)	(138.541)	(119.219)	(99.909)	(114.375)	(93.470)	(73.396)	(54.733)	(34.851)	(14.397)	(0)
Dívida bancária de médio e longo prazo	4.000.000	11.500.000	10.222.222	8.944.444	7.666.667	5.111.111	3.833.333	2.555.556	1.277.778	0	0	0	0	0	0
Dívida Comercial	6.000.000	11.500.000	10.222.222	8.944.444	7.666.667	6.348.889	5.111.111	3.833.333	2.555.556	1.277.778	0	0	0	0	0
Passivo por Imposto diferido	(50.096)	(44.641)	(39.417)	(36.727)	(42.630)	(37.273)	(32.065)	(26.861)	(30.191)	(24.376)	(19.629)	(14.442)	(9.100)	(3.975)	(0)
PASSIVO CORRENTE	11.422.988	4.808.058	4.539.422	4.179.493	3.535.484	3.813.484	3.344.349	3.060.127	3.135.404	2.311.743	2.133.854	1.941.323	1.558.014	1.211.363	477.804
Empréstimos bancários de curto prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fornecedores	526.920	589.266	390.530	406.754	418.379	427.971	448.047	446.146	454.440	463.731	472.219	497.150	506.167	516.119	519.890
Fornecedores de imobilizado	4.300	176	21	213	978	217	0	135	661	254	12	95	141	0	19
Outros Credores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras dívidas e franquias	10.416.024	4.121.159	3.658.153	3.586.154	3.305.782	3.016.856	2.719.193	2.412.604	2.096.898	1.771.878	1.437.344	1.091.103	738.938	374.841	0
Estádios e outros entes públicos	400.898	9.125	209.897	110.216	112.159	79.658	95.117	110.061	495.947	192.128	208.406	253.581	214.621	222.898	8.199
Diferentes	74.838	87.532	81.021	82.155	87.457	88.681	89.923	91.182	91.658	93.753	95.065	96.396	97.746	99.114	74.076
Proveitos Diferidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acréscimos de Custos	74.838	87.532	81.021	82.155	87.457	88.681	89.923	91.182	91.658	93.753	95.065	96.396	97.746	99.114	74.076
Total do passivo	17.391.092	14.101.417	14.749.214	12.955.803	11.400.015	9.826.553	8.504.194	6.044.494	5.346.484	3.880.473	2.210.025	1.875.320	1.514.025	1.235.597	477.304
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	21.388.219	20.303.848	18.781.263	17.281.021	15.937.179	14.493.719	13.106.226	11.716.458	11.558.668	11.197.155	8.311.182	8.511.602	8.388.548	8.078.868	7.711.022

JG 61
32
f/f
f/f
SL



62
3202

S-60
S-8
f.
R.

Concessão Águas da Vouga
Modelo Económico-Financeiro
15-Fev-12

MATRIX DE ORIGEM E APLICAÇÃO DE FUNDOS																
Descrição	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2015	2016	2022
<i>Volumes em euros</i>																
ORIGENS DE FUNDOS																
Cash Flows Gerado (Act. Operacional)	1.445.347	1.726.862	3.123.523	3.167.104	3.348.564	3.384.577	3.399.452	3.446.301	4.764.784	4.822.759	4.989.573	5.312.580	5.449.392	5.646.405	4.381.809	0
Desinvestimentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	407.553	1.338.341	
Desinvestimento em Fundo Maneki	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	407.553	1.338.341	
Desinvestimento em Capital Fixo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Artilharia Financeira	6.000.000	5.500.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Aumento de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Aumento de Previsões das Ações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Aumento do Emp. Banc. MLP - Banca Comercial	6.000.000	5.500.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Utilização da Linha de Crédito de Curto Prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Aumento da Dívida Subordinada (Acionista)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reembolso empréstimo ao accionista	1.471.266	0	640.064	38.670	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Regate e Aplicações do Tesouraria	719.767	887.002	258.727	832.243	631.639	382.378	466.532	420.404	391.093	1.273.168	940.238	483.793	2.207.384	3.342.239	4.571.870	4.889.670
TOTAL DE ORIGENS	9.636.379	8.115.864	4.070.313	-0.038.117	4.000.205	3.966.955	3.615.584	3.616.107	5.155.877	6.155.918	5.935.810	6.216.372	7.496.777	9.008.643	9.361.632	6.228.011
APLICAÇÕES DE FUNDOS																
Pagamento Imposto	0	728.067	(334.531)	372.257	333.007	404.078	377.775	419.478	449.277	1.253.411	950.714	1.019.887	1.151.975	1.148.227	1.107.546	0
Pagamento Retribuição à Concedente	6.449.024	6.350.976	317.074	321.513	326.014	330.578	335.206	339.899	344.454	349.483	354.376	359.337	364.348	369.449	374.641	0
Investimentos	620.062	149.957	482.400	13.290	389.719	31.452	13.346	23.419	374.838	46.524	34.721	98.924	42.811	33.702	982	0
Investimento Fundo Maneki	392.616	140.651	481.291	12.042	58.407	14.683	10.475	16.385	339.892	31.076	34.101	93.895	35.203	35.701	0	0
Investimento em Capital Fixo	227.445	9.298	1.126	11.247	51.322	15.379	4.991	7.134	13.499	620	5.028	7.641	0	982	0	0
Artilharia Financeira	757.733	629.857	1.092.935	2.058.417	1.954.744	1.878.076	1.781.187	1.475.700	1.548.084	1.438.028	1.345.421	10.789	10.789	18.789	8.092	0
Reembolso da Prestação das Acessórias	0	0	0	1.277.778	1.277.778	1.277.778	1.277.778	1.277.778	1.277.778	1.277.778	1.277.778	0	0	0	0	0
Amortização da Imp. Banc. De MLP - Banca Comercial	0	0	0	1.277.778	1.277.778	1.277.778	1.277.778	1.277.778	1.277.778	1.277.778	1.277.778	0	0	0	0	0
Amortização da Crédito de Curto Prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amortização da Dívida Subordinada (Acionista)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reembolso da Imp. Banc. Do MLP - Banca Comercial	173.544	591.548	804.368	769.810	664.197	590.499	492.620	387.133	279.517	169.461	57.055	0	0	0	0	0
Remuneração Crédito de Curto Prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Remuneração da Dívida Subordinada (Acionista)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Comissões Bancárias	543.400	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Comissões de Garantias	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	8.092	0
Imposto Selo sobre Contratos de Mútuo e Garantias	30.000	27.500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pagamento de Dividendos	721.564	0	640.064	610.924	682.214	851.190	935.352	1.087.275	1.125.761	2.152.184	2.364.324	2.319.354	2.764.472	2.872.542	2.981.271	0
TOTAL DE APLICAÇÕES	8.784.044	7.858.953	1.197.916	1.161.491	1.417.726	1.500.154	1.449.267	1.471.761	1.682.616	1.109.611	5.051.950	4.000.911	4.319.059	4.416.727	4.612.514	0
Saldo Anual	886.295	257.007	832.359	631.716	582.477	464.401	420.697	391.144	1.273.238	946.297	883.835	2.207.479	3.342.321	4.571.870	4.889.670	6.228.011
Cash ano anterior	0	1.293	1.573	1.589	1.667	1.766	1.836	1.928	1.579	2.049	2.108	2.178	2.248	2.328	2.392	1.820
Cash ano	1.293	1.371	1.589	1.667	1.764	1.834	1.928	1.979	2.048	2.108	2.179	2.249	2.318	2.381	1.819	0
Aplicações Financeiras	887.002	254.717	832.343	631.639	582.378	464.533	420.604	391.093	1.273.168	942.298	887.782	2.207.384	3.342.239	4.571.870	4.889.670	6.229.831

JG 63 f. 1.
f. 2.

32

64 324
R.

Águas do Vouga, S.A.
Modelo Económico-Financeiro
Rev-2012

MOVIMENTAÇÕES DA REDE - PROVISÕES - Despesas Incertezas															
Descrição	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Realização - Preços Correntes	222.036	547	1.109	11.347	45.620	378	1.173	1.189	34.946	0	420	1.237	627	0	963
Lado inicial Provisão:															
Ajustes:	18.388	[181.942]	[161.996]	[142.399]	[133.347]	[118.408]	[128.546]	[118.219]	[99.896]	[114.379]	[81.876]	[73.946]	[54.759]	[34.891]	[14.392]
Diminuições:	35.500	30.500	30.500	30.500	30.500	30.500	30.500	30.500	30.500	30.500	30.500	30.500	30.500	30.500	30.500
Saldo Final	222.036	547	1.109	11.347	45.620	378	1.173	1.189	34.946	0	420	1.237	627	0	963
Custo na DM	30.500	30.500	30.500	30.500	30.500	30.500	30.500	30.500	30.500	30.500	30.500	30.500	30.500	30.500	30.500
Valor Total da Provisão:	0	322.368	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Produto efectuado sob um ano bimestral:															
Ano Provisão-Total	18.388	322.368	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Provisão	20.366	20.366	20.366	20.366	20.366	20.366	20.366	20.366	20.366	20.366	20.366	20.366	20.366	20.366	20.366

65 325

Águas do Vinho, S.A.
Relatório Económico-Financeiro
Fev-2012

66
326
S
B
f
e

Águas da Vouga, S.A.
 Modelos Económicos-Financieros
 Fer-2012

	2011 16	2012 17	2013 18	2014 19	2015 20	2016 21	2017 22	2018 23	2019 24	2020 25	2021 26	2022 27	2023 28	2024 29	2025 30	2026 31
Nova Previsão Anualizada à ANMIV																
Capital Social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Reserva de acumulação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Junta de accionistas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Suplemento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Dividendas	0	721.16	0	640.064	616.824	882.214	855.160	835.952	1.017.275	1.125.762	2.152.164	2.364.524	2.510.956	2.764.472	2.872.542	
Vant. Residual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8.253.217	
TOTAL	0	711.334	0	640.064	616.824	882.214	855.160	835.952	1.017.275	1.125.762	2.152.164	2.364.324	2.510.956	2.764.472	2.872.542	
															8.234.489	



Associação de Municípios do Carvoeiro - Vouga

67
327
f
f
f
e

Anexo 7



Associação de Municípios do Carvoeiro - Vouga

Anexo 7

68
329

CRONOGRAMA FINANCEIRO

Unidade: Euros (Valores de 2010)	TOTAL					
	2009	2010	2011	2012	2013	
TOTAL INVESTIMENTO	30.396.859	186.688	40.451	334.422	14.985.319	14.849.979
Fundo Coesão (55,4%)	16.841.974	0	0	311.143	8.302.909	8.227.922
AMCV via renda (42,7 %)	13.000.000	0	0	0	6.408.858	6.350.976
AMCV própria (1,8 %)	554.884	186.688	40.451	23.278	273.552	271.081



Associação de Municípios do Carvoeiro - Vouga

YC 69 3
f f e
25

Anexo 8



70
33c
R.

Anexo 8

Desconto de tarifa em função do consumo real face ao caudal mínimo

1. Montantes dos descontos

Ano	Desconto à tarifa se caudal consumido for superior ao minimo do Anexo 2			Q minimo do Anexo2 m3/ano
	1.º Escalão	2.º Escalão	3.º Escalão	
	>5% e < 10%	>10% e < 15%	>15% e < 20%	
2012	15%	30%	45%	9.963.748
2013	15%	30%	45%	12.507.031
2014	15%	30%	45%	13.434.455
2015	15%	30%	45%	13.448.181
2016	15%	30%	45%	13.990.904
2017	15%	30%	45%	14.007.912
2018	15%	30%	45%	14.007.233
2019	15%	30%	45%	14.007.361
2020	15%	30%	45%	14.019.092
2021	15%	30%	45%	14.122.448
2022	15%	30%	45%	14.226.200
2023	15%	30%	45%	14.833.660
2024	15%	30%	45%	14.929.004
2025	15%	30%	45%	15.023.087
2026	15%	30%	45%	15.114.288

2. Escalões

- a) Primeiro Escalão de Desconto: Se o consumo do ano for superior a 5% e inferior ou igual a 10% do caudal mínimo, o desconto é de 15% do valor da tarifa, aplicado ao volume de caudal consumido que excede o caudal mínimo do ano;
- b) Segundo Escalão de Desconto: Se o consumo do ano for superior a 10% e inferior ou igual a 15%, o desconto é de:
- 15% do valor da tarifa, aplicado ao volume de caudal consumido correspondente a 10% do caudal mínimo anual;



JC 71
331
f.
f.
R.

- 30% do valor da tarifa aplicado ao volume de caudal consumido excedente igual ou superior a 10% e inferior ou igual a 15%;

c) Terceiro Escalão de Desconto: Se o consumo do ano for superior a 15% e inferior ou igual a 20%, o desconto é de:

- 15% do valor da tarifa, aplicado ao volume de caudal consumido correspondente a 10% do caudal mínimo anual, e

- 30% do valor da tarifa aplicado ao volume de caudal consumido no segundo escalão, e

- 45% do valor da tarifa, aplicado ao volume de consumo no terceiro escalão.

3. Exemplo de cálculo: Volume/caudal 16.500.000 m³ consumido no ano 2022

Preço anual a pagar (excluindo o cálculo da actualização de preços):

$$\begin{aligned} & 14.226.200 \text{ m}^3 \times [\text{tarifa contratual}] + \\ & 1.422.620 \text{ m}^3 \times [\text{tarifa contratual com desconto de } 15\%] + \\ & 711.310 \text{ m}^3 \times [\text{tarifa contratual com desconto de } 30\%] + \\ & 139.870 \text{ m}^3 \times [\text{tarifa contratual com desconto de } 45\%] \end{aligned}$$